

construindo sonhos,
transformando o futuro



À

Prefeitura Municipal de Maceió
Secretaria Municipal de Infraestrutura –SEMINFRA
Att.: Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de
Engenharia –CPLOSE
Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 02/2021

Objeto: Contratação de empresa no ramo de construção civil para execução de serviços continuados de manutenção e conservação da infraestrutura urbana do Município de Maceió, com fornecimento de mão-de-obra e equipamentos necessários para sua execução.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

LICITANTE: JOTAGE ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ: 14.828.958/0001-80

construindo sonhos,
transformando o futuro



Salvador (Ba), 12 de janeiro de 2022

À

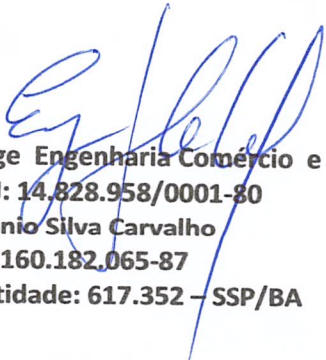
Prefeitura Municipal de Maceió
Secretaria Municipal de Infraestrutura –SEMINFRA
Att.: Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia –CPLOSE
Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 02/2021

Objeto: Contratação de empresa no ramo de construção civil para execução de serviços continuados de manutenção e conservação da infraestrutura urbana do Município de Maceió, com fornecimento de mão-de-obra e equipamentos necessários para sua execução.

Prezados (as) Senhores (as),

A seguir apresentaremos documentação para Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e Econômico-Financeiro, conforme solicitado no Edital de Concorrência nº 02/2021.

Atenciosamente,


Jotage Engenharia Comércio e Incorporações Ltda
CNPJ: 14.828.958/0001-80
Eugenio Silva Carvalho
CPF: 160.182.065-87
Identidade: 617.352 – SSP/BA

Jotagê Engenharia Com. e Inc. Ltda
Eugênio Silva Carvalho
Eng. Civil - Crea/Ba. 10.106-D

À

Prefeitura Municipal de Maceió

Secretaria Municipal de Infraestrutura –SEMINFRA

Att.: Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia –CPLOSE

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 02/2021

Objeto: Contratação de empresa no ramo de construção civil para execução de serviços continuados de manutenção e conservação da infraestrutura urbana do Município de Maceió, com fornecimento de mão-de-obra e equipamentos necessários para sua execução.

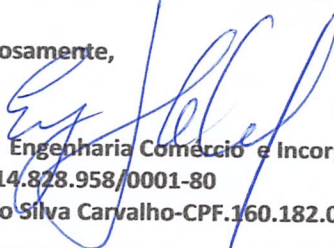
A seguir, relacionamos todos os documentos e as folhas em que se encontram:

Índice

Folhas

Declaração de observância das vedações estabelecidas no Art. 7º.....	01
Declaração de conhecimento das especificações técnicas.....	02
CPF e RG do Sócio.....	03
Alteração e Consolidação Contratual.....	04 à 10
Procuração.....	11 à 13
CPF e RG do procurador.....	14
Certidão conjunta da Receita Federal.....	15
Certidão da Fazenda Estadual.....	16
Certidão da Fazenda Municipal.....	17
Certidão de Regularidade junto ao FGTS.....	18
Certidão da Justiça do trabalho.....	19
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica –CNPJ.....	20 à 21
Declaração de não possuir em seu quadro de pessoal servidores públicos.....	22
Declaração de Indicação do Responsável Técnico.....	23
Certidão de registro e quitação do responsável técnico indicado.....	24
Declaração de quadro de pessoal técnico e equipamentos.....	25
Relação de serviços executados.....	26
Atestados de capacidade técnica Profissional e Operacional.....	27 à 112
Declaração de disponibilidade dos equipamentos e instalações.....	113
Relação de máquinas e equipamentos disponíveis.....	114
Relação da equipe técnica.....	115 à 197
Declaração de disponibilidade de equipes de manutenção.....	198
Certidão de registro e quitação de pessoa jurídica perante o CREA.....	199 à 205
Balanco SPED.....	206 à 251
Certidão de concordata e falência.....	252
Certidão de distribuição do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.....	253 à 254
Índices ILG, SG e ILC.....	255
Certidão de regularidade profissional do Contador.....	256
Certidão da Junta comercial do Estado da Bahia.....	257 à 258
Ata de reunião do sócio.....	259

Atenciosamente,


Jotage Engenharia Comércio e Incorporações Ltda
CNPJ: 14.828.958/0001-80
Eugenio Silva Carvalho-CPF.160.182.065-87

Jotagê Engenharia Com. e Inc. Ltda
Eugênio Silva Carvalho
Engº Civil - Crea/Ba. 10.106-D

construindo sonhos,
transformando o futuro



À

Prefeitura Municipal de Maceió

Secretaria Municipal de Infraestrutura –SEMINFRA

Att.: Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia –CPLOSE

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 02/2021

Objeto: Contratação de empresa no ramo de construção civil para execução de serviços continuados de manutenção e conservação da infraestrutura urbana do Município de Maceió, com fornecimento de mão-de-obra e equipamentos necessários para sua execução.

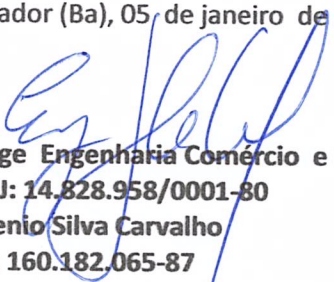
DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DAS VEDAÇÕES ESTABELECIDAS NO ART 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

O Signatário do presente Eugenio Silva Carvalho, CPF nº 160.282.065-87, em nome da licitante Jotagê Engenharia Comércio e Incorporações Ltda, CNPJ Nº 14.828.958/0001-80, na qualidade de responsável legal da licitante, DECLARO, sob as penas da lei, que nos termos §6º do artigo 27 da Lei nº 6544, de 22/11/89 e do inciso V do artigo 27 da Lei nº 8666, de 21/06/93, que a licitante Jotagê Engenharia Comércio e Incorporações Ltda, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Declaro ainda, que não possuímos em nosso quadro funcional, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 (dezoito) anos, ou em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, de acordo com as determinações da Lei nº 9.854/99, artigos 27, V, e 78, XVIII, e da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Comunico ainda que não utilizamos mão de obra análoga a Trabalho Forçado ou Compulsório, em quaisquer de suas formas, em nossa cadeia produtiva.

Salvador (Ba), 05 de janeiro de 2022


Jotage Engenharia Comércio e Incorporações Ltda
CNPJ: 14.828.958/0001-80
Eugenio Silva Carvalho
CPF: 160.182.065-87
Identidade: 617.352 – SSP/BA

Jotagê Engenharia Com. e Inc. Ltda
Eugênio Silva Carvalho
Engº. Civil - Crea/Ba. 10.106-D



construindo sonhos,
transformando o futuro



À

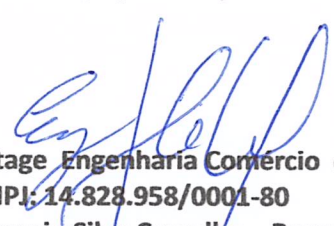
Prefeitura Municipal de Maceió
Secretaria Municipal de Infraestrutura –SEMINFRA
Att.: Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia –CPLOSE
Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 02/2021

Objeto: Contratação de empresa no ramo de construção civil para execução de serviços continuados de manutenção e conservação da infraestrutura urbana do Município de Maceió, com fornecimento de mão-de-obra e equipamentos necessários para sua execução.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E/OU MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO BÁSICO DOS LOCAIS DAS OBRAS E/OU SERVIÇOS DA NATUREZA E DO ESCOPO DOS MESMOD

DECLARAMOS, ter pleno conhecimento de todo o teor no edital acima citado, submissão às condições nele estabelecido conhecimento das Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo, e ainda conhecimento do Projeto Básico, dando ciência de suas condições e atestando nesta oportunidade o conjunto de serviços estabelecidos, correspondentes quantitativos e unidades que integram as " Planilhas ", conhecimento dos locais onde se desenvolverão as obras e/ou dos serviços da natureza e do escopo dos mesmos, tendo ciência de todas as condições e eventuais dificuldades para sua execução, tais como: localização, condições dos terrenos, materiais de construção, acesso e condições climatológicas próprias das regiões.

Salvador (Ba), 05 de janeiro de 2022

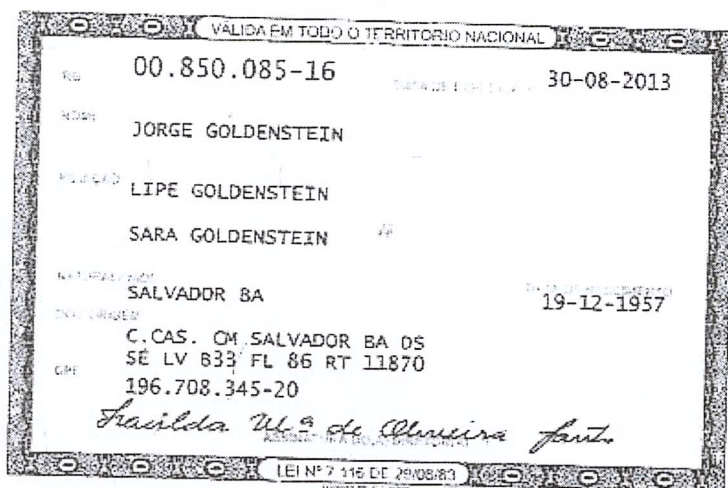
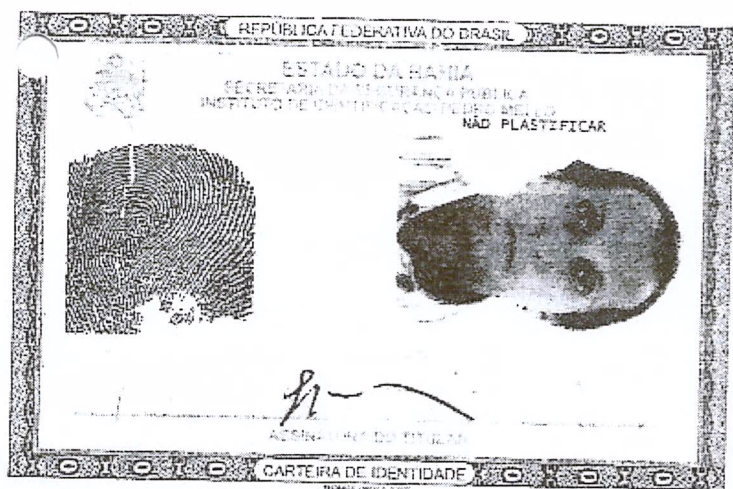

Jotage Engenharia Comércio e Incorporações Ltda
CNPJ: 14.828.958/0001-80
Eugenio Silva Carvalho – Representante Legal
CPF: 160.182.065-87
Identidade: 617.352 – SSP/BA

Jotagê Engenharia Com. e Inc. Ltda
Eugênio Silva Carvalho
Engº. Civil - Crea/Ba. 10.106-D


Jorge Goldenstein
CPF: 196.708.345-20
Identidade: 00.850.085-16 SSP/BA
Engenheiro Civil Crea/Ba nº 11.412-D
Responsável Técnico

Jotagê Engª Com. e Inc. Ltda
Jorge Goldenstein
Engº Civil Crea/Ba 11.412-D
Responsável Técnico





**50ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DA
JOTAGÊ ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA.**

CNPJ/MF: 14.828.958/0001-80
NIRE: 29.200.277.221

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo:

1. **JORGE GOLDENSTEIN**, brasileiro, natural de Salvador/BA, casado sob o regime de separação universal de bens, data de nascimento 19/12/1957, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 00850.085-16 (SSP/BA), inscrito no CPF/MF sob o nº 196.708.345-20, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, à Avenida Sete de Setembro, nº 1.978, apto. 1.901, Edifício Mansão Frederico Fellini, Vitória, CEP 40080-004 (doravante denominado "JORGE"); e

2. **SARA GOLDENSTEIN**, brasileira, natural de Salvador/BA, viúva, data de nascimento 23/01/1932, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 164.242, expedida pela SSP-BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 222.361.045-53, residente e domiciliada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Doutor Américo Silva, nº 96, apto. 1.602, Barra - Morro do Gato, CEP 40140-490 (doravante denominada "SARA");

Sócios representando a totalidade do capital social da **JOTAGÊ ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA.** ("Sociedade"), sociedade empresária limitada com sede na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Antonio Carlos Magalhães, nº 3.591, Edifício Empresarial WN, salas 1.403 a 1.407, Brotas, CEP 40.280-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 14.828.958/0001-80, e com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB sob o NIRE nº 29.200.277.221, em sessão de 06 de março de 1980 ("JOTAGÊ");

Resolvem as partes celebrar a 50ª Alteração e consolidação de Contrato Social da Sociedade, na presença dos sócios representando a totalidade do capital social, com fundamento no artigo 1.072, §3º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), conforme segue:

PRIMEIRO: Retira-se da sociedade a sócia **SARA GOLDENSTEIN**, acima qualificada, que cede e transfere a totalidade das suas 40.000 cotas no valor nominal de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para o sócio remanescente **JORGE GOLDENSTEIN**, acima qualificado, pelo que a sociedade e os quotistas trocam plena, geral, rasa e irrevogável quitação, por si, seus herdeiros e sucessores, não tendo mais nada a reclamar em Juízo ou fora dele, a qualquer tempo ou títulos, por mais específicos que sejam.

Devido à deliberação acima, a sociedade é transformada em sociedade limitada unipessoal e as Cláusulas Segunda, Quinta, Sexta, Sétima, Oitava, Nona, Décima, Décima Primeira, Décima Segunda, Décima Terceira, Décima Quinta e Décima Sexta do Contrato Social, de forma a refletir essa transformação, passam a vigorar com a seguinte redação:



Certifico o Registro sob o nº 97940078 em 17/01/2020
Protocolo 204989892 de 09/01/2020
Nome da empresa JOTAGÊ ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA NIRE 29200277221
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 172417193336231
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'S' and 'F' at the top, and several checkmarks and initials at the bottom.

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social é de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) dividido em 40.000.000 (quarenta milhões) de quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, da titularidade de **JORGE GOLDENSTEIN**, já qualificado.

CLÁUSULA QUINTA. O titular da sociedade poderá ceder total ou parcialmente as cotas de sua titularidade.

PARÁGRAFO ÚNICO. Em caso de cessão parcial de quotas, operar-se-á a transformação da sociedade limitada unipessoal em sociedade limitada.

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade do titular limita-se ao valor do capital social integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração cabe ao titular administrador **JORGE GOLDENSTEIN**, com os poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato, sempre no interesse da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA OITAVA. Para representar a empresa, com plenos poderes, perante o Conselho Nacional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia e Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, fica designado o titular administrador **JORGE GOLDENSTEIN**, na qualidade de profissional devidamente habilitado, o qual obedecerá às normas vigentes exigidas pelos órgãos acima indicados, mantendo o esquema de orientação técnica, supervisionando e superintendendo os cronogramas e orçamentos estabelecidos na execução de obras e/ou serviços da sociedade, bem como ter sob inteiro controle e responsabilidade o Departamento Técnico da sociedade

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, serão apurados balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros e ou perda então apuradas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A sociedade poderá, a qualquer tempo, apurar balanço mensal ou intermediário com a finalidade de distribuição de lucros.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A distribuição de lucros será definida mediante documento particular firmado pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.



Certifico o Registro sob o nº 97940078 em 17/01/2020
Protocolo 204989892 de 09/01/2020

Nome da empresa JOTAGÊ ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA NIRE 29200277221

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 172417193336231

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. A sociedade entrará em Liquidação ou Dissolução por conveniência unânime do titular ou nos casos previstos em Lei, cabendo ao titular nomear o liquidante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Além do administrador aqui indicado, poderão ser designados outros, em ato separado, devendo-se proceder a sua averbação junto ao registro da sociedade."

SEGUNDO: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

TERCEIRO: À vista do exposto, o titular decide consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar conforme abaixo:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DA
JOTAGÊ ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA.**

JORGE GOLDENSTEIN, brasileiro, natural de Salvador/BA, casado sob o regime de separação universal de bens, data de nascimento 19/12/1957, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 00850.085-16 (SSP/BA), inscrito no CPF/MF sob o nº 196.708.345-20, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, à Avenida Sete de Setembro, nº 1.978, apto. 1.901, Edifício Mansão Frederico Fellini, Vitória, CEP 40080-004 (doravante denominado "JORGE"), titular da **JOTAGÊ ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA.** ("Sociedade"), sociedade empresária limitada com sede na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Antonio Carlos Magalhães, nº 3.591, Edifício Empresarial WN, salas 1.403 a 1.407, Brotas, CEP 40.280-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 14.828.958/0001-80, e com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB sob o NIRE nº 29.200.277.221, em sessão de 06 de março de 1980 ("JOTAGÊ"), resolve, assim, consolidar o contrato social:



Certifico o Registro sob o nº 97940078 em 17/01/2020
Protocolo 204989892 de 09/01/2020
Nome da empresa JOTAGÊ ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA NIRE 29200277221
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 172417193336231
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial JOTAGÊ ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA. e tem sede e domicílio na Avenida Antonio Carlos Magalhães, nº 3.591, Edifício Empresarial WN, salas 1.403 a 1.407, Brotas em Salvador – BA, CEP nº 40.280-000.

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social é de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) dividido em 40.000.000 (quarenta milhões) de quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, da titularidade de JORGE GOLDENSTEIN, já qualificado.

CLÁUSULA TERCEIRA. O objeto social é a incorporação imobiliária; construção civil; execução de empreendimentos imobiliários; coleta de resíduos não perigosos; tratamento e disposição de resíduos não perigosos (operação de aterros sanitários); construção de rodovias e ferrovias; obras de urbanização; obras de infraestrutura, construção de redes de abastecimento de água; construção de redes de coleta esgoto, de estações de tratamento, bombeamento e de galerias pluviais; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de engenharia civil; obras de terraplanagem; serviços de preparação do terreno para obras; obras de instalações em construções; administração de obras; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; serviços especializados para construção; transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos; holdings; participação em outras sociedades; compra e venda de imóveis próprios, vedada a intermediação; aluguel de imóveis próprios; aluguel de máquinas e equipamentos sem operador.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade iniciou suas atividades em 06 de março de 1980, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA. O titular da sociedade poderá ceder total ou parcialmente as cotas de sua titularidade.

PARÁGRAFO ÚNICO. Em caso de cessão parcial de quotas, operar-se-á a transformação da sociedade limitada unipessoal em sociedade limitada.

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade do titular limita-se ao valor do capital social integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração cabe ao titular administrador JORGE GOLDENSTEIN, com os poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato, sempre no interesse da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA OITAVA. Para representar a empresa, com plenos poderes, perante o Conselho Nacional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia e Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, fica designado o titular administrador JORGE GOLDENSTEIN, na qualidade de profissional devidamente habilitado, o qual obedecerá às normas vigentes exigidas pelos órgãos acima indicados, mantendo o esquema de orientação técnica, supervisionando e superintendendo os cronogramas e orçamentos estabelecidos na



Certifico o Registro sob o nº 97940078 em 17/01/2020

Protocolo 204989892 de 09/01/2020

Nome da empresa JOTAGÊ ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA NIRE 29200277221

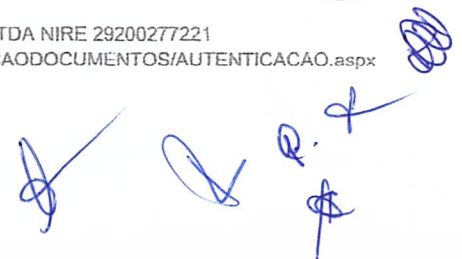
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 172417193336231

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. A Sociedade é regida pelas disposições do Código Civil e demais legislações aplicáveis, sendo adotada, no que for compatível e não convencionado expressamente em contrário, respeitadas as normas de ordem pública próprias do tipo jurídico, a regência supletiva pela Lei nº 6.404/76, conforme posteriormente alterada (Lei das Sociedades Anônimas).

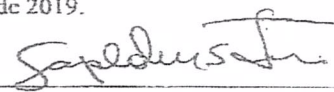
CLÁUSULA DÉCIMA NONA. Fica eleito o foro de Salvador - BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desse contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

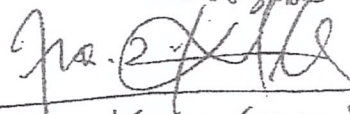
Salvador, 26 de dezembro de 2019.



JORGE GOLDENSTEIN



SARA GOLDENSTEIN

Visto do Advogado

Francisco Xavier Garcia Soto Neto
OAB/BA 29.355



Certifico o Registro sob o nº 97940078 em 17/01/2020
Protocolo 204989892 de 09/01/2020

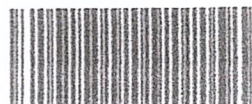
Nome da empresa JOTAGÊ ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA NIRE 29200277221

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 172417193336231

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



4

204989892

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	JOTAGÊ ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA
PROTOCOLO	204989892 - 09/01/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29200277221

CNPJ 14.828.958/0001-80

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2020

PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97940078 DE 17/01/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 17/01/2020

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97940078

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97940078 em 17/01/2020

Protocolo 204989892 de 09/01/2020

Nome da empresa JOTAGÊ ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA NIRE 29200277221

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 172417193336231

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

18/01/2020



[Handwritten signatures and initials]



12º OFÍCIO DE NOTAS CONCEIÇÃO GASPAR

CERTIFICAÇÕES

Sistema Certificado ISO-9001 Serviço Certificado ABNT-NBR 15906



12º
OFÍCIO DE NOTAS
CONCEIÇÃO GASPAR

Rua Território do Amapá, nº 220 - Pituba - CEP 41830-540 - Salvador - BA
Fone (71) 3036-8500 - E-mail: contato@12notas.com.br

TRASLADO

LIVRO Nº: 1024-P

FOLHA Nº: 052

ORDEM Nº: 319295

PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz JOTAGÊ ENGENHARIA, COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA, na forma abaixo:

Saibam, quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (07/01/2022), nesta cidade de Salvador, Estado Federado da Bahia, República Federativa do Brasil, Cartório do 12º Ofício de Notas, a cargo de Belª. Conceição Aparecida Nobre Gaspar - Tabeliã e perante mim, Valdineia Alves Santos, Tabeliã Substituta, no impedimento ocasional e legal da Titular, compareceu como outorgante, **JOTAGÊ ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob nº 14.828.958/0001-80, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3591, Edifício Empresarial WN, salas 1403 a 1407, Brotas, Salvador, Bahia, constituída por atos arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, sob NIRE nº 29200277221, registro sob nº 97940078 datado de 17/01/2020, protocolo sob nº 204989892, datado de 09/01/2020, conforme 50ª Alteração e Consolidação de Contrato Social; neste ato representada por **JORGE GOLDENSTEIN**, brasileiro, declarando-se casado, nascido aos 19/12/1957, maior, capaz, engenheiro civil, portador do documento Cédula de Identidade nº 00.850.085-16 SSP-BA, filho de Lipe Goldenstein e Sara Goldenstein, inscrito no CPF/MF sob nº 196.708.345-20, residente e domiciliado no Largo da Vitória, nº 162, Apartamento 2902, Vitória, CEP: 40081-305, na cidade de Salvador, Estado da Bahia e endereço eletrônico: jg@jg-ba.com.br, o qual foi eleito conforme cláusula 7ª da Administração da 50ª Alteração e Consolidação de Contrato Social e expressamente declara, sob as penas da lei, não haver sido realizada qualquer alteração posteriormente à data do instrumento retro mencionado, cuja cópia me foi exibida e fica aqui arquivadas Nestas Notas; a presente reconhecida como a própria, através das provas de identidade a mim exibidas, do que dou fé. E, pela outorgante, me foi dito que, por este instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador, **EUGÊNIO SILVA CARVALHO**, brasileiro, casado, nascido aos 05/11/1955, maior, engenheiro civil, portador do documento Cédula de Identidade nº 617.352 expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 160.182.065-87, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro, nº 2354, apartamento 2001, Vitória, na cidade de Salvador, Estado da Bahia; a quem confere os mais amplos e gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar a outorgante, exercendo todos os atos de gestão e administração, podendo o outorgado, representar a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Rua Território do Amapá nº 220
Pituba - CEP 41830-540
Salvador-BA-Fone (71) 3036-8500

CERTIFICAÇÕES
Sistema Certificado ISO-9001 Serviço Certificado ABNT-NBR 15906

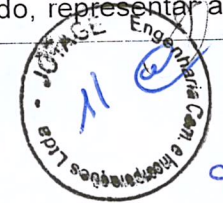


AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado nesta serventia.
Dou fé, _____, Selo: 1598.AH067361-9
Salvador, 07 de janeiro de 2022



www.12notas.com.br





12º OFÍCIO DE NOTAS CONCEIÇÃO GASPAR

CERTIFICAÇÕES

Sistema Certificado ISO-9001 Serviço Certificado ABNT-NBR 15906



12º
OFÍCIO DE NOTAS
CONCEIÇÃO GASPAR

Rua Território do Amapá, nº 220 - Pituba - CEP 41830-540 - Salvador - BA
Fone (71) 3036-8500 - E-mail: contato@12notas.com.br

TRASLADO

LIVRO Nº: 1024-P

FOLHA Nº: 053

ORDEM Nº: 319295

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

despejá-los, executando-os e a seus fiadores, fixar alugueis, recebê-los, pagar, participar de assembléias gerais ordinárias e extraordinárias de condomínio, associações, cooperativas, sindicatos ou societárias, podendo votar e ser votado, apresentar propostas, impugná-las, discordar de valores, a vista ou a prazo, de mercadorias, equipamentos e serviços, obedecendo rigorosamente a legislação comercial vigente, acertar preço, forma e condições de pagamento, combinar cláusulas, receber preço de venda e serviços, passar recibos e dar quitações, promover recolhimento de impostos, taxas e demais tributos incidentes sobre as operações mercantis da referida Sociedade e de seus resultados contábeis, conferindo poderes especiais para gerir e administrar as áreas administrativa, contábil e fiscal, podendo o Outorgado, requerer guias para emissão de Notas Fiscais, autorizar a confecção de Notas Fiscais, assinar requerimentos e/ou petições, requerer e assinar talões de Notas Fiscais, acompanhar auditoriais fiscais, apresentar livros contábeis e demais documentos fiscais e contábeis, impugnar autos, contestar, embargar, interpor e/ou defender todos os recursos administrativos, juntar e retirar documentos, receber devolução de impostos, taxas ou qualquer outro tributo, admitir e demitir pessoal, cumprindo rigorosamente a legislação vigente, em especial a fiscal, trabalhista, social e previdenciária, efetuar cobranças e autorizar protestos de títulos, constituir advogado com poderes nas cláusulas "ad judícia" e "extra judícia", para defesa dos direitos e interesses da Outorgante, perante qualquer Juízo, em qualquer instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes, intervir em qualquer pleito iniciado ou por iniciar-se, como Autora, Ré, Assistente, Oponente e/ou terceira interessada, contestar, embargar, impugnar, requerer benefícios, variar, renovar, desistir, assinar desistência de ações, reconvir, firmar acordo, remir dívidas, prestar compromisso, receber e dar quitação, transigir, acordar, confessar, passar recibos, interpor e/ou defender todos os recursos legais, perante qualquer Tribunal ou Instância, receber documentos, proceder a cobranças judiciais de créditos, representar em especial, perante a Justiça do Trabalho, podendo inclusive nomear preposto proceder a cobranças judicial de créditos, representar a Outorgante, judicialmente e/ou administrativamente, perante toda e qualquer repartição pública federal, estadual, municipal, autárquica, Cartório de Notas, de Registros Públicos ou qualquer outra que seja necessário, assim como perante empresas públicas, privadas, de economia mista, paraestatal, inclusive perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Receita Federal, Delegacia da Receita Federal, Ministério e/ou Secretarias da Fazenda e demais Órgãos, DRT - Delegacia Regional do Trabalho, Prefeituras Municipais,

Rua Território do Amapá nº 220
Pituba - CEP 41830-540
Salvador-BA-Fone (71) 3036-8500

CERTIFICAÇÕES
Sistema Certificado ISO-9001 Serviço Certificado ABNT-NBR 15906



AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado nesta serventia.
Selo: 1598.AH067359-7





12º OFÍCIO DE NOTAS CONCEIÇÃO GASPAR

CERTIFICAÇÕES

Sistema Certificado ISO-9001 Serviço Certificado ABNT-NBR 15906



12º
OFÍCIO DE NOTAS
CONCEIÇÃO GASPAR

Rua Território do Amapá, nº 220 - Pituba - CEP 41830-540 - Salvador - BA
Fone (71) 8086-8500 - E-mail: contato@12notas.com.br

TRASLADO

LIVRO Nº: 1024-P

FOLHA Nº: 054

ORDEM Nº: 319295

Tabeliã Substituta, mandei digitar este instrumento, consoante o que faculta o Parágrafo 4º, do Art. 167, da Lei 3.731, de 22 de novembro de 1979, que dispõe sobre a Organização Judiciária do Estado, regulamentado pelo Provimento nº 3, de 09 de abril de 1975, rerratificado pelo Provimento nº 9, de 25 de agosto de 1993 e 034 de 11 de dezembro de 1998 da Corregedoria Geral da Justiça. Este instrumento foi lido pela comparecente, que achando-a conforme, o assinam comigo à folha do livro arquivada nestas notas, Saulo Francisco Souza de Azevedo, Escrevente PL I, que a digitei. E eu Valdínea Alves Santos, Tabeliã Substituta, a subscrevo e assino em público e raso. (a.a): - JORGE GOLDENSTEIN. Traslada na mesma data. Está conforme o seu original ao qual me reporto e dou fé. sfsa

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

Salvador, 07 de janeiro de 2022

Valdínea Alves Santos
Tabeliã Substituta

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1598AH0518877
TG9L06AHJB
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade





República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
050487773-9

Nome

EUGENIO SILVA CARVALHO

Filiação

JOSE SANTOS CARVALHO

MARIA DE LOURDES SILVA CARVALHO

C.P.F.

160.182.065-87

Documento de Identidade

617352 SSPBA

Tipo Sang.

O+

Nascimento

05/11/1955

Naturalidade

SALVADOR

UF

BA

Nacionalidade

BRASILEIRA

Crea de Registro

CREA-BA

Emissão

14/01/2013

Data de Registro

18/08/1978

Ass. Presidente

[Assinatura]

Registro no Crea

10106



Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

[Assinatura]

Valo como Documento de Identidade e tem Fé Pública (52º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)



OFÍCIO DE NOTAS
CONCEIÇÃO GASPAR

Rua Território do Amapá nº 220
Pituba - CEP 41830-540
Salvador-BA-Fone (71) 3036-8500

CERTIFICAÇÕES
Sistema Certificado ABNT-NBR 15906



AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado nesta serventia.

Dou fé _____ Selo: 1598.AG996392-7

Salvador, 18 de Novembro de 2021.

ALAN REIDNER SOUZA FALCAO - ESCRIVENTE -
ARF

Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOTAGE ENGENHARIA COMERCIO E INCORPORACOES LTDA
CNPJ: 14.828.958/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:37:58 do dia 08/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2022.

Código de controle da certidão: **0DC2.C651.0F1B.01A3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas em azul]

[Carimbo circular da JOTAGE Engenharia Comércio e Incorporações Ltda.]



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220136653

RAZÃO SOCIAL JOTAGE ENGENHARIA COMERCIO E INCORPORACOES	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 002.158.491 - BAIXADO	CNPJ 14.828.958/0001-80

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/01/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**PMS - Prefeitura Municipal do Salvador**

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 33.317/001-73
CNPJ: 14.828.958/0001-80

Contribuinte: JOTAGÊ ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÃO LTDA
Endereço: Avenida Antônio Carlos Magalhães, Nº 3591
SALA 1403 A 1407
PARQUE BELA VISTA
40.280-000

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 10:23:07 horas do dia 01/12/2021.
Válida até dia 30/05/2022. ✓

Código de controle da certidão: **51AC.62EF.F1B5.437B.7FE0.4479.B99F.13C0**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

[Assinaturas manuscritas em azul]

[Carimbo circular da JOTAGÊ Engenharia Comércio e Incorporação Ltda.]

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 14.828.958/0001-80
Razão Social: JOTAGE ENGENHARIA COMERCIO E INCORPORACOES LTDA
Endereço: AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES 3591 SL1403 A 1407 / BROTAS / SALVADOR /
BA / 40280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/12/2021 a 26/01/2022 /

Certificação Número: 2021122800493579201105

Informação obtida em 03/01/2022 11:23:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Handwritten signatures and a circular stamp of JOTAGE Engenharia Comércio e Incorporações Ltda. The stamp includes the text "JOTAGE Engenharia Comércio e Incorporações Ltda." and "18".



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: JOTAGE ENGENHARIA COMERCIO E INCORPORACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.828.958/0001-80
Certidão nº: 56721660/2021
Expedição: 14/12/2021, às 09:06:04
Validade: 11/06/2022 /- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOTAGE ENGENHARIA COMERCIO E INCORPORACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.828.958/0001-80**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000035-39.2011.5.05.0121 - TRT 05ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
14.828.958/0001-80
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
07/03/1980

NOME EMPRESARIAL

JOTAGE ENGENHARIA COMERCIO E INCORPORACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

JG ENGENHARIA

PORTE

DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente

43.99-1-01 - Administração de obras

43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras

64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings

68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios

68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES -ED.EMP.WN

NÚMERO

3591

COMPLEMENTO

SALAS 1403 A 1407

CEP

40.280-000

BAIRRO/DISTRITO

BROTAS

MUNICÍPIO

SALVADOR

UF

BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(071) 3542-382

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/01/2022 às 11:30:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
14.828.958/0001-80
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
07/03/1980

NOME EMPRESARIAL

JOTAGE ENGENHARIA COMERCIO E INCORPORACOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES -ED.EMP.WN

NÚMERO

3591

COMPLEMENTO

SALAS 1403 A 1407

CEP

40.280-000

BAIRRO/DISTRITO

BROTAS

MUNICÍPIO

SALVADOR

UF

BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(071) 3542-382

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/01/2022 às 11:30:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



construindo sonhos,
transformando o futuro



À

Prefeitura Municipal de Maceió

Secretaria Municipal de Infraestrutura –SEMINFRA

Att.: Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia –CPLOSE

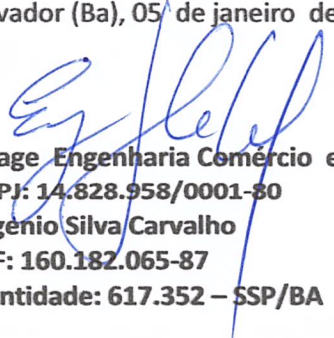
Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 02/2021

Objeto: Contratação de empresa no ramo de construção civil para execução de serviços continuados de manutenção e conservação da infraestrutura urbana do Município de Maceió, com fornecimento de mão-de-obra e equipamentos necessários para sua execução.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que a empresa licitante Jotagê Engenharia Comércio e Incorporações Ltda, com CNPJ nº 14.828.958/0001-80, não possui no seu quadro societário, nem empregados que sejam servidores públicos da ativa, ou empregados de empresa pública ou de sociedades de economia mista, atendendo dessa forma às DETERMINAÇÕES DA Lei Federal nº 8.666/93.

Salvador (Ba), 05 de janeiro de 2022


Jotage Engenharia Comércio e Incorporações Ltda

CNPJ: 14.828.958/0001-80

Eugênio Silva Carvalho

CPF: 160.182.065-87

Identidade: 617.352 – SSP/BA

Jotagê Engenharia Com. e Inc. Ltda

Eugênio Silva Carvalho

Engº. Civil - Crea/Ba. 10.106-D



construindo sonhos,
transformando o futuro



À

Prefeitura Municipal de Maceió

Secretaria Municipal de Infraestrutura –SEMINFRA

Att.: Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia –CPLOSE

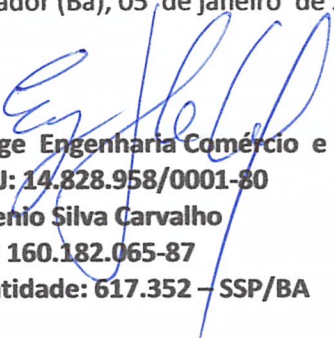
Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 02/2021

Objeto: Contratação de empresa no ramo de construção civil para execução de serviços continuados de manutenção e conservação da infraestrutura urbana do Município de Maceió, com fornecimento de mão-de-obra e equipamentos necessários para sua execução.

DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL INDICANDO O RESPONSÁVEL TÉCNICO

DECLARO para os devidos fins que indico o responsável técnico **JORGE GONDESTEN**, Engenheiro Civil CREA/Ba nº 11.412-D, CPF nº 196.708.345-20, para integrar a equipe técnica, o qual se responsabilizará pela execução e elaboração dos projetos, orçamentos, medições, entre outros, objeto da presente licitação.

Salvador (Ba), 05 de janeiro de 2022


Jotage Engenharia Comércio e Incorporações Ltda
CNPJ: 14.828.958/0001-80
Eugênio Silva Carvalho
CPF: 160.182.065-87
Identidade: 617.352 – SSP/BA

Jotagê Engenharia Com. e Inc. Ltda
Eugênio Silva Carvalho
Engº. Civil - Crea/Ba. 10.106-D

construindo sonhos,
transformando o futuro
À



Prefeitura Municipal de Maceió
Secretaria Municipal de Infraestrutura –SEMINFRA
Att.: Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia –CPLOSE
Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 02/2021
Objeto: Contratação de empresa no ramo de construção civil para execução de serviços continuados de manutenção e conservação da infraestrutura urbana do Município de Maceió, com fornecimento de mão-de-obra e equipamentos necessários para sua execução.

DECLARAÇÃO DE QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO E EQUIPAMENTOS

A empresa Jotagê Engenharia Comércio e Incorporações Ltda, CNPJ nº : 14.828.958/0001-80 com endereço na Av. Antônio Carlos Magalhães nº 3.591 Salas 1.403 à 1.407, CEP: 40.280-000 Parque Bela Vista, Salvador -Ba, DECLARA os seguintes profissionais responsáveis pela execução dos serviços objeto do presente Certame, com sus respectivos registros no CREA:

Profissional: Jorge Goldenstein
Responsável Técnico
Coordenador Geral

Engº Civil CREA/Ba nº 11.412-D

Profissional: Eugenio Silva Carvalho
Fiscalização e acompanhamento
dos Serviços

Engº Cvil CREA/Ba nº 10.106-D

profissional: André Luiz Saldanha de Jesus **Engº Seg. do Trablho CREA/Ba nº 96.236-D**
Engº Segurança do Trabalho

Profissional: Uriel dos Santos Barbosa
Engenheiro Residente

Engº Civil CREA/Ba nº 30.624-D

A empresa DECLARA, ainda que os equipamentos, instalações e pessoal técnico especializados disponíveis necessários para à execução da obra/Serviços de que trata o objeto desta licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso por ocasião de sua utilização e sempre que necessário, conforme § 6º do art. 30 da Lei Federal nº 8.666/93

Salvador (Ba), 10 de janeiro de 2022

Jotage Engenharia Comércio e Incorporações Ltda
CNPJ: 14.828.958/0001-80
Eugenio Silva Carvalho – Representante Legal
CPF: 160.182.065-87
Identidade: 617.352 – SSP/BA

Jorge Goldenstein
Responsável Técnico
Engº Civil Crea/Ba nº 11.412-D
CPF: 196708.345-20
Ident.: 00.850.085-16 SSP/BA

Jotagê Engenharia Com. e Inc. Ltda

Eugenio Silva Carvalho

Av. ACM 3591 - Edm. WNK-DL 1403 - Brotas - Salvador - Bahia - Brasil - Cep: 40.280-000
55. 71. 3352 .6100 . jotage@jg-ba.com.br . www.jotageengenharia.com.br

Jotagê Engª Com. e Inc. Ltda
Jorge Goldenstein
Engº Civil Crea/Ba 11.412-D
Responsável Técnico



Nº DE ORDEM	IDENTIFICAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E EXTENSÃO DOS SERVIÇOS	PERÍODO DE EXECUÇÃO		CONTRATANTE	RESPONSÁVEL TÉCNICO	PÁGINA
		INÍCIO (Mês/Ano)	FIM (Mês/Ano)			
1	Execução de obras e serviços de manutenção e conservação da infraestrutura urbana no Município de Salvador -Ba	07/03/2014	30/11/2018	SEMAN - Secretaria de Manutenção da Cidade	Jorge Goldenstein	27 À 42
2	Execução da manutenção corretiva, preventiva, ampliação e construção da rede de drenagem no Município de Camaçari-Ba	05/11/2018	31/03/2020	Prefeitura Mun. de Camaçari-Ba	Jorge Goldenstein	43 À 51
3	Execução de obras de infraestrutura urbana em diversos Logradouros no Município de Salvador-Ba	04/06/1998	02/10/1998	SUMAC - Sup. De manutenção e conservação	Jorge Goldenstein	52 À 56
4	Execução de Obras de Urbanização, Infraestrutura, saneamento, drenagem e conexões nas regiões administrativas RA XI, RA XII, RA XIII	03/07/1998	12/07/2001	SURCAP - superintendência de urbanização da Capital.	Jorge Goldenstein	57 À 69
5	Obras de Engenharia Civil para Recuperação do Sistema Viário do Município de Salvador-Ba	06/03/2002	30/03/2003	SET- Superintendência de Engenharia de Tráfego de Salvador.	Jorge Goldenstein	70 À 73
6	Recuperação da Infraestrutura da Av. Suburbana 3ª Etapa em Salvador-Ba	08/05/2002	04/04/2003	SURCAP - superintendência de urbanização da Capital.	Jorge Goldenstein	74 À 77
7	Execução de obras de manutenção corretiva e preventiva da pavimentação asfáltica em áreas de Jurisdicção das RA's XI,XII,XIII e XIV em Salvador-Ba	26/07/2004	26/07/2005	SUMAC-Superintendência de Manutenção e Conservação da Cidade.	Jorge Goldenstein	78 À 79
8	Execução de serviços de drenagem, terraplenagem, pavimentação asfáltica e urbanização de Ruas não pavimentadas nos Bairros de Areia Branca, Cajá, Centro, Ipitanga, Itinga e Protão, no Município de Lauro	06/09/2011	22/10/2012	Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas-BA	Jorge Goldenstein	80 À 83
9	Obras de limpeza e cobertura de canais em diversos logradouros da Cidade do Salvador-Ba	18/07/2000	24/07/2001	SUMAC- Sup. De manutenção e conservação da cidade	Jorge Goldenstein	84 À 94
10	Obras de Infraestrutura na Comunidade de Baixa Fria -Boca do Rio Salvador-Ba	25/02/2002	11/11/2002	SUCAP- Sup. De Urbanização da Capital	Jorge Goldenstein	95 À 100
11	Execução de serviços de recup. Desobstrução e cobertura de canais AR's I, II, VIII, XI, XII e XV em Salvador-Ba	09/04/2001	30/11/2006	SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas de Salvador.	Jorge Goldenstein	101 À 107
12	Obras de infraestrutura urbana e saneamento no Município de Itamaraju-Ba	09/09/1991	09/09/1992	Prefeitura Municipal de Itamaraju-Ba	Jorge Goldenstein	108 À 112

Salvador(Ba) 10 de Janeiro de 2022

JOTAGÊ ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ:14.828.958/0001.80
Eugenio Silva Carvalho -CPF: 160.187.065-87

Av. ACM. 3591, Emp. VILA SI 1403 - Brasília - Salvador - Bahia - Cep. 40.280-000
Tel. 55 71 3352.6100 - Fax 55 71 3358.1067
e-mail: jtag@jtag.com.br

Jotagê Engenharia Com. e Inc. Ltda
Eugênio Silva Carvalho
Engº Civil - Crea/Ba. 10.106-D

Jotagê Engª Com. e Inc. Ltda
Jorge Goldenstein
Engº Civil Crea/Ba 11.413-B
Responsável Técnico





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1440/2019

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **JORGE GOLDENSTEIN** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JORGE GOLDENSTEIN**
Registro: **11412/D BA** RNP: **0504948784**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA2014.033732** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/03/2014**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **JOTAGE ENGENHARIA COMERCIO E INCORPORACOES LTDA**

Contratante: **SUCOP - SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR** CPF/CNPJ: **10.635.089/0001-16**
Endereço do contratante: **AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA** Nº: s/nº
Complemento: Bairro: **Nazaré**
Cidade: **SALVADOR** UF: **BA** CEP: **40050360**
Contrato: **011/2014** Celebrado em: **21/02/2014**
Valor do contrato: **R\$ 27.793.099,38** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **REGIÃO PREFEITURA BAIRRO IV - ITAPUÃ/IPITANGA** Nº: **S/Nº**
Complemento: Bairro: **ITAPUÃ/IPITANGA**
Cidade: **SALVADOR** UF: **BA** CEP: **40000000**
Data de início: **28/02/2014** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **SUCOP - SUP. DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR** CPF/CNPJ: **10.635.089/0001-16**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #127 - TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 8000.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #128 - DRENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 5680.00 METROS; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 111 - Execução de Obra Técnica 30220.00 TONELADA; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 19310.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #163 - SINALIZAÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 2000.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #171 - INSTALAÇÕES INFRA-ESTRUTURA URBANA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE;**

Observações

Execução de obras e serviços de manutenção e conservação de infraestrutura urbana do Município de Salvador Lote 02 Prefeitura Bairro IV - Itapuã/Ipitanga.

Número da ART: **BA20150110262** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/11/2015**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **JOTAGE ENGENHARIA COMERCIO E INCORPORACOES LTDA**

Contratante: **Secretaria de Manutenção da cidade do Salvador-Ba** CPF/CNPJ: **13.927.801/0030-83**
Endereço do contratante: **RODOVIA BR-324 KM 8,5** Nº: s/nº
Complemento: Bairro: **PORTO SECO PIRAJÁ**
Cidade: **SALVADOR** UF: **BA** CEP: **41233030**
Contrato: **011/2014** Celebrado em: **21/02/2014**
Valor do contrato: **R\$ 29.729.250,01** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **REGIÃO PREFEITURA BAIRRO IV - ITAPUÃ/IPITANGA** Nº: **S/Nº**
Complemento: Bairro: **ITAPUÃ/IPITANGA**
Cidade: **SALVADOR** UF: **BA** CEP: **40000000**
Data de início: **21/02/2015** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **Secretaria de Manutenção da cidade do Salvador-Ba** CPF/CNPJ: **13.927.801/0030-83**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #127 - TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 8000.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #128 - DRENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 5680.00 METRO(S); 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 111 - Execução de Obra Técnica 30220.00 TONELADA; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 19310.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #163 - SINALIZAÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 2000.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONST**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1440/2019

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #171 - INSTALAÇÕES INFRA-ESTRUTURA URBANA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE;

Observações

Aditivo nº 007/2015 ao Contrato nº 011/2014 - Sucessão do Contratante: Modificação de Titularidade da SUCOP- Superintendência de Conservação e Obras Públicas pela SEMAN-Secretaria Municipal da Cidade do Salvador.

Número da ART: **BA20160023818**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 23/02/2016

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **JOTAGE ENGENHARIA COMERCIO E INCORPORACOES LTDA**

Contratante: **Secretaria de Manutenção da cidade do Salvador-Ba**

CPF/CNPJ: **13.927.801/0030-83**

Endereço do contratante: RODOVIA BR-324 KM 8,5

Nº: s/nº

Complemento:

Bairro: PORTO SECO PIRAJÁ

Cidade: SALVADOR

UF: BA

CEP: 41233030

Contrato: 011/2014

Celebrado em: 21/02/2014

Valor do contrato: R\$ 29.728.321,94

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO Diversos

Nº: s/nº

Complemento: Prefeitura Bairro

Bairro: Itapuã/Ipitanga

Cidade: SALVADOR

UF: BA

CEP: 40000000

Data de início: 21/02/2016

Situação: atividade em andamento

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: Secretaria de Manutenção da cidade do Salvador-Ba

CPF/CNPJ: 13.927.801/0030-83

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #127 - TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 8000.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #128 - DRENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 5680.00 METRO(S); 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 111 - Execução de Obra Técnica 30220.00 TONELADA; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 19310.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #163 - SINALIZAÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 2000.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #171 - INSTALAÇÕES INFRA-ESTRUTURA URBANA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE;**

Observações

Aditivo de prazo nº 11/2016 ao Contrato nº 011/2014, Por mais 120 (cento e vinte) dias.

Número da ART: **BA20160094801**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 06/07/2016

Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **JOTAGE ENGENHARIA COMERCIO E INCORPORACOES LTDA**

Contratante: **Secretaria de Manutenção da cidade do Salvador-Ba**

CPF/CNPJ: **13.927.801/0030-83**

Endereço do contratante: RODOVIA BR-324 KM 8,5

Nº: s/nº

Complemento:

Bairro: PORTO SECO PIRAJÁ

Cidade: SALVADOR

UF: BA

CEP: 41233030

Contrato: 011/2014

Celebrado em: 21/02/2014

Valor do contrato: R\$ 29.728.321,94

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO Diversos

Nº: s/nº

Complemento: Prefeitura Bairro

Bairro: Itapuã/Ipitanga

Cidade: SALVADOR

UF: BA

CEP: 40000000

Data de início: 20/06/2016

Situação: atividade em andamento

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: Secretaria de Manutenção da cidade do Salvador-Ba

CPF/CNPJ: 13.927.801/0030-83

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #127 - TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 8000.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #128 - DRENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 5680.00 METRO(S); 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 111 - Execução de Obra Técnica 30220.00 TONELADA; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 19310.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #163 - SINALIZAÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 2000.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #171 - INSTALAÇÕES INFRA-ESTRUTURA URBANA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE;**

Observações

Aditivo de prazo nº 11/2016 ao Contrato nº 011/2014, Por mais 120 (cento e vinte) dias.

Aditivo de prazo nº 13/2016 ao Contrato nº 011/2014, por mais 90 (noventa) dias.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
 Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



CREA-BA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1440/2019

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Número da ART: **BA20160103395**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 22/07/2016

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **JOTAGE ENGENHARIA COMERCIO E INCORPORACOES LTDA**

Contratante: **Secretaria de Manutenção da cidade do Salvador-Ba**

CPF/CNPJ: **13.927.801/0030-83**

Endereço do contratante: **RODOVIA BR-324 KM 8,5**

Nº: s/nº

Complemento:

Bairro: **PORTO SECO PIRAJÁ**

Cidade: **SALVADOR**

UF: **BA**

CEP: **41233030**

Contrato: **011/2014**

Celebrado em: **21/02/2014**

Valor do contrato: **R\$ 32.085.128,19**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO Diversos**

Nº: s/nº

Complemento: **Prefeitura Bairro Itapuã/Ipitng**

Bairro: **Itapuã**

Cidade: **SALVADOR**

UF: **BA**

CEP: **40000000**

Data de início: **07/07/2016**

Situação: **atividade em andamento**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **Secretaria de Manutenção da cidade do Salvador-Ba**

CPF/CNPJ: **13.927.801/0030-83**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #127 - TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 8000.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #128 - DRENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 5680.00 METRO(S); 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 111 - Execução de Obra Técnica 30220.00 TONELADA; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 19310.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #163 - SINALIZAÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 2000.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #171 - INSTALAÇÕES INFRA-ESTRUTURA URBANA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE;**

Observações

Aditivo de prazo nº 014/2016 ao Contrato nº 011/2014, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Número da ART: **BA20170097445**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 11/07/2017

Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO**

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **JOTAGE ENGENHARIA COMERCIO E INCORPORACOES LTDA**

Contratante: **Secretaria de Manutenção da cidade do Salvador-Ba**

CPF/CNPJ: **13.927.801/0030-83**

Endereço do contratante: **RODOVIA BR-324 KM 8,5**

Nº: s/nº

Complemento:

Bairro: **PORTO SECO PIRAJÁ**

Cidade: **SALVADOR**

UF: **BA**

CEP: **41233030**

Contrato: **011/2014**

Celebrado em: **21/02/2014**

Valor do contrato: **R\$ 32.085.128,19**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO Diversos**

Nº: s/nº

Complemento: **Prefeitura Bairro Itapuã/Ipitng**

Bairro: **Itapuã**

Cidade: **SALVADOR**

UF: **BA**

CEP: **40000000**

Data de início: **08/07/2017**

Situação: **atividade em andamento**

Finalidade:

Proprietário: **Secretaria de Manutenção da cidade do Salvador-Ba**

CPF/CNPJ: **13.927.801/0030-83**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #127 - TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 8000.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #128 - DRENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 5680.00 METRO(S); 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 111 - Execução de Obra Técnica 30220.00 TONELADA; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 19310.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #163 - SINALIZAÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 2000.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #171 - INSTALAÇÕES INFRA-ESTRUTURA URBANA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE;**

Observações

Aditivo de prazo nº 014/2016 ao Contrato nº 011/2014, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Aditivo: ART referente à Aditivo de prazo nº 18/2017 ao Contrato nº 011/2014, por mais 1880 (cento e oitenta dias)

Número da ART: **BA20170176236**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 28/11/2017

Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO**

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **JOTAGE ENGENHARIA COMERCIO E INCORPORACOES LTDA**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1440/2019

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Contratante: **Secretaria de Manutenção da cidade do Salvador-Ba**

CPF/CNPJ: **13.927.801/0030-83**

Endereço do contratante: **RODOVIA BR-324 KM 8,5**

Nº: s/nº

Complemento:

Bairro: **PORTO SECO PIRAJÁ**

Cidade: **SALVADOR**

UF: **BA**

CEP: **41233030**

Contrato: **011/2014**

Celebrado em: **21/02/2014**

Valor do contrato: **R\$ 32.085.128,19**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO Diversos**

Nº: s/nº

Complemento: **Prefeitura Bairo Itapuã/Ipitng**

Bairro: **Itapuã**

Cidade: **SALVADOR**

UF: **BA**

CEP: **40000000**

Data de início: **16/11/2017**

Situação: **atividade em andamento**

Finalidade:

Proprietário: **Secretaria de Manutenção da cidade do Salvador-Ba**

CPF/CNPJ: **13.927.801/0030-83**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #127 - TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 8000.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #128 - DRENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 5680.00 METRO(S); 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 111 - Execução de Obra Técnica 30220.00 TONELADA; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 19310.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #163 - SINALIZAÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 2000.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #171 - INSTALAÇÕES INFRA-ESTRUTURA URBANA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE;**

Observações

Aditivo de prazo nº 014/2016 ao Contrato nº 011/2014, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Aditivo: ART referente à Aditivo de prazo nº 18/2017 ao Contrato nº 011/2014, por mais 1880 (cento e oitenta dias)

Aditivo: ADITIVO DE PRAZO Nº 021 AO CONTRATO Nº 011/2014, POR MAIS 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS.

Número da ART: **BA20180195306**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **23/11/2018**

Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **JOTAGÊ ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA**

Contratante: **Secretaria de Manutenção da cidade do Salvador-Ba**

CPF/CNPJ: **13.927.801/0030-83**

Endereço do contratante: **RODOVIA BR-324 KM 8,5**

Nº: s/nº

Complemento:

Bairro: **PORTO SECO PIRAJÁ**

Cidade: **SALVADOR**

UF: **BA**

CEP: **41233030**

Contrato: **011/2014**

Celebrado em: **21/02/2014**

Valor do contrato: **R\$ 32.085.128,19**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO Diversos**

Nº: s/nº

Complemento: **Prefeitura Bairo Itapuã/Ipitng**

Bairro: **Itapuã**

Cidade: **SALVADOR**

UF: **BA**

CEP: **40000000**

Data de início: **17/11/2018**

Situação: **atividade em andamento**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **Secretaria de Manutenção da cidade do Salvador-Ba**

CPF/CNPJ: **13.927.801/0030-83**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #127 - TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 8000.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #128 - DRENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 5680.00 METRO(S); 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 111 - Execução de Obra Técnica 30220.00 TONELADA; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 19310.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #163 - SINALIZAÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 2000.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #171 - INSTALAÇÕES INFRA-ESTRUTURA URBANA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE;**

Observações

Aditivo de prazo nº 014/2016 ao Contrato nº 011/2014, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Aditivo: ART referente à Aditivo de prazo nº 18/2017 ao Contrato nº 011/2014, por mais 1880 (cento e oitenta dias) Aditivo: ADITIVO DE PRAZO Nº 021 AO CONTRATO Nº 011/2014, POR MAIS 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS.

Aditivo: Adt.prazo nº24 por mais 97dias

Informações Complementares

- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCEM QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS É DE 07/03/2014 À 21/02/2019 E O PERÍODO EXECUTADO É DE 07/03/2014 ATÉ 30/11/2018. CONFORME ATESTADO ANEXO.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
 Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
 Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



CREA-BA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia



Impresso em: 10/01/2022, às 15:16.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1440/2019

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1440/2019

04/02/2019, 18:56

AWAZ2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AWAZ2



Secretaria de
Manutenção

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SEMAN – SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE

ATESTADO TÉCNICO PARCIAL

A Secretaria de Manutenção da Cidade – SEMAN, no uso de suas atribuições, atesta que a Empresa **Jotagê Engenharia Comércio e Incorporações Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 14.828.958/0001-80 registrado no CREA-BA/3ª região sob nº 2398, sito à Av. ACM, nº 3591 – Empresarial WN, sl. 1403-Brotas – Salvador/Ba. Executou os serviços de Manutenção e Conservação da Infraestrutura Urbana do Município de Salvador, correspondente ao Lote 02 – PREFEITURA BAIRRO IV, conforme as normas vigentes adotadas por esta Secretaria, tendo a Empresa apresentado bom desempenho técnico. Sendo responsáveis Técnicos pelas Obras os Engenheiros: Jorge Goldenstein – Engenheiro Civil Crea-Ba nº 11.412-D e Eugênio Silva Carvalho – Engenheiro Civil Crea-Ba nº 10.106-D.

EMPRESA: JOTAGÊ ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Jorge Goldenstein CREA-BA nº 11.412-D
Eugênio Silva Carvalho CREA-BA nº 10.106-D

CONTRATO: ASJUR Nº 011/2014

OBJETO: Serviços de Manutenção e Conservação da Infraestrutura Urbana do Município de Salvador, correspondente ao Lote 02 – PREFEITURA BAIRRO IV.

PROCESSO ADM – CP 1806/2013

ASSINATURA: 21/02/2014

VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.728.321,94

VALOR REAJUSTADO: R\$ 32.085.128,19

INÍCIO DOS SERVIÇOS: 07/03/2014

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 07/03/2014 À 30/11/2018

Continuação do Atestado Referente ao contrato ASJUR – 011/14

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 1440/2019, emitida em 04/02/2019



Certidão nº 1440/2019
10/01/2022, 15:16

Chave de Impressão: AWAZ2

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2019 e contém 11 folhas



ATESTADO TÉCNICO PARCIAL

SERVIÇOS	UND.	QUANTIDADE
SERVIÇOS INICIAIS		
Limpeza manual do terreno com raspagem superficial, remoção de terra vegetal até 0,20 m e bota-fora	m²	43.205,91
Limpeza mecanizada do terreno com raspagem superficial, remoção de terra vegetal até 0,20 m e bota-fora	m²	59.329,25
Locação de obra com gabarito (para edificações)	m²	6.397,55
Serviços topográficos	m²	199.390,18
Tapume de vedação em chapa de madeira compensada de 6mm	m²	1.874,59
Cerca de proteção com tela PVC, utilização 4 vezes, h=1,20m	m	32.292,25
Placa de obra, inclusive estrutura de suporte	m²	2.427,56
DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES COM CARGA E TRANSPORTE DE EXPURGO, DMT=30 Km		
Demolição de alvenaria de bloco furado, inclusive bota-fora	m³	234,74
Demolição de alvenaria de tijolo maciço, inclusive bota-fora	m³	120,21
Demolição de alvenaria de pedra argamassada, inclusive bota-fora	m³	17,98
Demolição de concreto simples por meios manuais, inclusive bota-fora	m³	2.985,67
Demolição de concreto armado, c/ martelete pneumático, inclusive bota-fora	m³	619,91
Demolição de pavimentação asfáltica, de esp. até 0,07m, c/ martelete pneumático, inclusive bota-fora	m²	30.998,41
Demolição de pavimentação asfáltica, com escarificador, de esp. até 0,07 m, inclusive bota-fora	m²	1.032,00
Demolição de piso em mármore, inclusive bota-fora	m²	30,00
Remanejamento de rede de água de PVC, Ø=100mm, inclusive escavação e reaterro	m	1.941,90
Remoção de rampa e escadaria drenante com bota-fora	m	14,00
Remoção de pavimentação em paralelepípedos, inclusive empilhamento para posterior uso	m²	6.470,60
Remoção de pavimentação em pedra portuguesa, com bota-fora	m²	7.303,22
Remoção de pavimentação em pedra portuguesa e respectivo empilhamento no canteiro da obra, c/ reaprov. de 100%	m²	9.165,46
Remoção de meio-fio com bota-fora	m	15.025,10
Remoção de meio-fio com empilhamento	m	2.151,15
Remoção de pavimento intertravado, sem bota-fora	m²	1.093,87
Remoção de calha pré-moldada, Ø 30 cm	m	35,00
Remoção de calha pré-moldada, Ø 40 cm	m	18,00

Continuação do Atestado Referente ao contrato ASJUR – 011/14

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 1440/2019, emitida em 04/02/2019



Certidão nº 1440/2019
10/01/2022, 15:16

Chave de Impressão: AWAZ2

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2019 e contém 11 folhas



ATESTADO TÉCNICO PARCIAL

SERVIÇOS	UND.	QUANTIDADE
Remoção de galeria tubular, ϕ até 0,60m	m	1.577,40
Remoção de galeria tubular, ϕ de 0,80m a 1,00m	m	22,00
Remoção de galerias tubulares, $\phi=1.20m$ a 1,50m, c/ carga e descarga mecanizada	m	1,00
Remoção de banco DESAL com bota-fora	un	2,00
MOVIMENTO DE TERRAS		
Escavação manual de terra compacta até 1,50m de profundidade, sem bota-fora	m³	50.674,11
Escavação manual em terra solta, até 1,50m de profundidade, sem bota-fora	m³	214,10
Escavação manual em lama, c/ carga, descarga e transporte horizontal até 10m, sem bota-fora	m³	6.923,62
Escavação mecanizada de terra em cavas de fundação, valas e canais sem bota-fora	m³	28.907,34
Escavação mecanizada em lama sem bota-fora	m³	1.759,13
Reaterro e apiloamento de terra em valas de manilhas, cavas de fundação, drenos, etc., em camadas de 0,20m. no máximo	m³	216,34
Aterro e adensamento de areia em valas de manilhas, cavas de fundação, drenos, etc.	m³	33.933,25
Aterro compactado com material importado em camadas de 0,20m	m³	13.797,93
Aterro manual com areia adensada	m³	133,77
Aterro com areia em terreno de baixa capacidade de suporte	m³	413,95
Aterro compactado mecanicamente com material importado em camadas de 0,20m no máximo	m³	1.219,74
Compactação de terra em camadas de 0,20 a 0,25m, incl. molhação e limpeza do material	m³	66,98
Regularização e compactação do fundo de valas	m²	35.995,09
CARGAS E TRANSPORTES		
Carga manual	m³	134.750,90
Carga e descarga mecanizada	m³	47.769,01
Transporte em carro de mão, DM=10m	m³	1.416,71
Transporte em carro de mão, DM=50m	m³	13.672,29
Transporte em carro de mão, DM=100m	m³	112.175,53
Transporte vertical (manual), h=15m	m³	4.527,21
Transporte em caminhão basculante, DM=20km	m³	1.319,96
Transporte em caminhão basculante, DM=30km	m³	170.489,66
SERVIÇOS DE DRENAGEM		

Continuação do Atestado Referente ao contrato ASJUR – 011/14

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 1440/2019, emitida em 04/02/2019



Certidão nº 1440/2019
10/01/2022, às 15:16

Chave de Impressão: AWAZ2

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2019 e contém 11 folhas



ATESTADO TÉCNICO PARCIAL

SERVIÇOS	UND.	QUANTIDADE
Galeria tubular de concreto, $\varnothing=0,30m$, PS1, incl. escav., reaterro c/ mat. da própria obra, berço de concreto e bota-fora	m	168,00
Galeria tubular de concreto, $\varnothing=0,40m$, PS1, incl. escav., reaterro c/ mat. da própria obra, berço de concreto e bota-fora	m	176,00
Galeria tubular de concreto, $\varnothing=0,60m$, PA1, incl. escav., reaterro c/ mat. da própria obra, berço de concreto e bota-fora	m	106,00
Galeria tubular de concreto, $\varnothing=0,30m$, PS1, em vala com seção retangular, inclusive escav., reaterro c/ areia, reaterro c/ material da própria obra, berço de areia e bota-fora	m	1,00
Galeria tubular de concreto, $\varnothing=0,40m$, PS1, em vala com seção retangular, inclusive escav., reaterro c/ areia, reaterro c/ material da própria obra, berço de areia e bota-fora	m	7,00
Galeria tubular de concreto, $\varnothing=0,60m$, PA1, em vala com seção retangular, inclusive escav., reaterro c/ areia, reaterro c/ material da própria obra, berço de areia e bota-fora	m	18,00
Galeria tubular de concreto, $\varnothing=0,80m$, PA2, em vala com seção retangular, inclusive escav., reaterro c/ areia, reaterro c/ material da própria obra, berço de areia e bota-fora	m	40,00
Galeria tubular de concreto, $\varnothing=1,00m$, PA2, em vala com seção retangular, inclusive escav., reaterro c/ areia, reaterro c/ material da própria obra, berço de areia e bota-fora	m	6,00
Galeria em PVC "RIB LOC", $\varnothing=0,30m$, incl. escav., reaterro c/areia, reaterro c/ mat. própria obra e bota-fora	m	3.955,51
Galeria em PVC "RIB LOC", $\varnothing=0,40m$, incl. escav., reaterro c/areia, reaterro c/ mat. própria obra e bota-fora	m	4.301,10
Galeria em PVC "RIB LOC", $\varnothing=0,60m$, incl. escav., reaterro c/areia, reaterro c/ mat. própria obra e bota-fora	m	329,00
Galeria em PVC "RIB LOC", $\varnothing=0,80m$, incl. escav., reaterro c/areia, reaterro c/ mat. própria obra e bota-fora	m	6,00
Galeria em PVC "RIB LOC", $\varnothing=1,00m$, incl. escav., reaterro c/areia, reaterro c/ mat. própria obra e bota-fora	m	11,00
Boca de bueiro tubular, $\varnothing=0,40m$	un	10,00
Boca de bueiro tubular, $\varnothing=0,60m$	un	10,00
Boca de bueiro tubular, $\varnothing=0,80m$	un	4,00
Boca de bueiro tubular, $\varnothing=1,00m$	un	5,00
Boca de bueiro tubular, $\varnothing=1,20m$	un	5,00
Caixa c/ grelha G135 AR de FoFo, tipo A, n=1, $\varnothing=0,40m$, h=1,00m, incl. escav. e bota-fora	un	36,00
Caixa c/ grelha G135 AR de FoFo, tipo A, n=2, $\varnothing=0,40m$, h=1,00m, incl. escav. e bota-fora	un	5,00
Caixa c/ grelha de concreto, tipo A, n=1, $\varnothing=0,40m$, h=1,00m, incl. escav. e bota-fora	un	207,00
Caixa c/ grelha de concreto, tipo A, n=2, $\varnothing=0,40m$, h=1,00m, incl. escav. e bota-fora	un	29,00

Continuação do Atestado Referente ao contrato ASJUR – 011/14

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 1440/2019, emitida em 04/02/2019



Certidão nº 1440/2019
10/01/2022, 15:16

Chave de Impressão: AWAZ2

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2019 e contém 11 folhas



ATESTADO TÉCNICO PARCIAL

SERVIÇOS	UND.	QUANTIDADE
Caixa c/ grelha de barra de ferro 5/8"x3/8", tipo B, L=3,00m, h=1,00m, engole tudo, incl. escav. e bota-fora	un	8,00
Caixa c/ tampão T120 AR de FoFo, tipo C, ϕ =0,40m, h=1,20m, incl. escav. e bota-fora	un	15,00
Caixa c/ tampão T120 AR de FoFo, tipo C, ϕ =0,60m, h=1,40m, incl. escav. e bota-fora	un	17,00
Caixa c/ tampão T120 AR de FoFo, tipo C, ϕ =0,80m, h=1,60m, incl. escav. e bota-fora	un	11,00
Caixa c/ tampão T120 AR de FoFo, tipo C, ϕ =1,00m, h=1,50m, incl. escav. e bota-fora	un	18,00
Caixa c/ tampão T120 AR de FoFo, tipo C, ϕ =1,20m, h=1,50m, incl. escav. e bota-fora	un	24,00
Caixa c/ tampão de concreto, tipo C, ϕ =0,40m, h=1,20m, incl. escav. e bota-fora	un	26,00
Caixa c/ tampão de concreto, tipo C, ϕ =0,60m, h=1,40m, incl. escav. e bota-fora	un	9,00
Caixa c/ tampão de concreto, tipo C, ϕ =0,60m, h=1,80m, incl. escav. e bota-fora	un	23,00
Caixa c/ tampão de concreto, tipo C, ϕ =0,80m, h=1,60m, incl. escav. e bota-fora	un	30,00
Caixa c/ tampão de concreto, tipo C, ϕ =1,00m, h=1,50m, incl. escav. e bota-fora	un	12,00
Caixa c/ tampão de concreto, tipo C, ϕ =1,20m, h=1,50m, incl. escav. e bota-fora	un	25,00
Caixa tipo D c/ grelha, n=1, ϕ =0,30m, h=1,30m, incl. escav. e bota-fora	un	97,00
Caixa de passagem 0,40x0,40x0,60m, com alv. de tijolo de 0,20m revestida, fundo de concreto simples e tampa de concreto armado, inclusive escavação e bota-fora	un	13,00
Caixa de passagem 0,60x0,60x0,70m, com alv. de tijolo de 0,20m revestida, fundo de concreto simples e tampa de concreto armado, inclusive escavação e bota-fora	un	34,00
Caixa de passagem 0,80x0,80x1,00m, com alv. de tijolo de 0,20m revestida, fundo de concreto simples e tampa de concreto armado, inclusive escavação e bota-fora	un	86,00
Caixa de passagem 1,00x1,00x1,20m, com alv. de tijolo de 0,20m revestida, fundo de concreto simples e tampa de concreto armado, inclusive escavação e bota-fora	un	214,00
Levantamento de tampão de poço de visita	un	542,00
Calha de concreto (meia manilha), rejuntada com arg. de cimento e areia no traço 1:4, ϕ =0,30m, incl. escav. e bota-fora	m	111,00
Calha de concreto (meia manilha), rejuntada com arg. cimento e areia no traço 1:4, ϕ =0,40m, incl. escav. e bota-fora	m	83,00
Descida d' água em degraus, em concreto simples, L=0,60m, inclusive escavação e bota-fora	m	35,10
Descida d' água em degraus, em concreto armado, L=0,60m, inclusive escavação e bota-fora	m	67,00
Fornec/assent. de tampão de ferro fundido T-120 AR	un	227,00
Fornec/assent. de tampão em PEAD, ϕ =0,90, capacidade de 40 ton, com proteção UV, resistência a fadiga de 300 mil ciclos de 5000 kgf e com estrutura interna de aço.	un	291,00
Fornec/assent. de tampão em concreto armado, ϕ =0,70 m, e=0.10m	un	2.180,00

Continuação do Atestado Referente ao contrato ASJUR – 011/14

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 1440/2019, emitida em 04/02/2019



Certidão nº 1440/2019
10/01/2022, às 15:16
Chave de Impressão: AWAZZ

O documento nesta ato registrado foi emitido em 04/02/2019 e contém 11 folhas



Secretaria de
Manutenção

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SEMAN – SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE

ATESTADO TÉCNICO PARCIAL

SERVIÇOS	UND.	QUANTIDADE
Fornec/assent. de grelha em concreto armado, 40x90 cm	un	5.034,00
Fornec/assent. de grelha de ferro fundido G-135 AR	un	548,00
Fornec/assent. de grelha em PEAD, 40x90 cm, capacidade de 25 ton, com proteção UV e com estrutura interna de aço.	un	287,00
Desobstrução de manilha, Ø 0,30 a 0,60m com equipamento de alta pressão - Sewer-Jet	m	501.220,70
Desobstrução de manilha, Ø 0,80 a 1,20m com equipamento de alta pressão - Sewer-Jet	m	8.072,00
Desobstrução de caixa de recepção	un	53.398,00
Desobstrução de tubo de PVC, Ø100mm a 150mm	m	1.737,00
Limpeza de calha, Ø= 0,40 m	m	10.225,90
Ensacaria	sc	7.320,50
Enrocamento com pedra jogada, incl. transporte da pedra	m³	17,60
Enrocamento com pedra arrumada até 100kg, incl. transporte da pedra	m³	81,80
ESCORAMENTOS/ESGOTAMENTOS		
Escoramento metálico, h=3,00m - tipo contínuo	m²	17.874,25
Esgotamento de água com motobomba	h	24.096,00
CONCRETO		
Concreto magro cim., areia e brita 1:4:8, amassamento manual	m³	647,19
Concreto usinado fck =18 MPa	m³	185,22
Concreto usinado fck =20 MPa	m³	319,85
Concreto armado fck=20MPa p/ estrutura, consumo aço 90kg/m³, inclusive forma, desmoldagem, lançamento e vibração	m³	211,57
Concreto armado fck=20MPa p/ fundação, consumo aço 90kg/m³, inclusive forma, desmoldagem, lançamento e vibração	m³	49,08
Concreto armado para tampas de caixas, vergas, etc., inclusive forma e desmoldagem	m³	230,10
FECHAMENTOS		
Alvenaria de tijolo comum e=0,10m, c/ argamassa de cimento e areia no traço 1:8	m²	1.604,62
Alvenaria de tijolo comum e=0,20m, c/ argamassa de cimento e areia no traço 1:8	m²	689,79
Alvenaria de bloco cerâmico de 06 furos e=0,15m, c/ argamassa de cimento e areia no traço 1:8	m²	37,54
Alvenaria de bloco cerâmico de 06 furos e=0,20m, c/ argamassa de cimento e areia no traço 1:8	m²	108,67
Alvenaria de bloco de concreto, 9x19x39 cm, c/ argamassa de cimento, areia e arenoso no traço 1:4:4	m²	7.421,13

Continuação do Atestado Referente ao contrato ASJUR – 011/14

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 1440/2019, emitida em 04/02/2019



Certidão nº 1440/2019

10/01/2022, às 15:16

Chave de Impressão: AWAZZ

Este documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2019 e contém 11 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloisio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 10/01/2022, às 15:16.

ATESTADO TÉCNICO PARCIAL

SERVIÇOS	UND.	QUANTIDADE
Alvenaria de pedra argamassada em fundação, traço 1:4, inclusive escavação e bota-fora	m³	186,81
Alvenaria de pedra argamassada em elevação, traço 1:4, inclusive agulheiro e andaime	m³	138,03
REVESTIMENTOS		
Chapisco com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, e=5mm	m²	11.845,20
Massa única com arg. cimento, areia no traço 1:6	m²	11.954,07
ESQUADRIAS /GRADES /DIVISÓRIAS		
Fornecimento e assentamento de guarda-corpo, h=1,00 m com tubos de ferro galvanizado de 1 1/2", pintado conforme detalhe	m	1.840,65
PINTURAS		
Raspagem e lixamento de pintura velha	m²	12.176,24
Emassamento e lixamento de paredes externas c/ massa acrílica, 2 demãos	m²	1.535,62
Látex PVA em paredes internas, 2 demãos s/ massa	m²	184,43
Látex acrílica em paredes externas, 2 demãos s/ massa	m²	4.427,82
Pintura em hidrax, em 2 demãos	m²	151,20
Pintura de meio-fio	m	4.768,40
Esmalte em superfície de ferro (esquadria, corrimão, etc) c/aplicação de zarcão, 2 demãos	m²	55,80
Esmalte em superfície de madeira (esquadria, corrimão, forro, etc), 2 demãos	m²	149,25
COBERTURAS E FORROS		
Estrutura de madeira p/telha fibrocimento, ancorada em laje ou parede	m²	34,56
Cobertura de telha ecológica, tipo ONDULINE ou similar	m²	34,56
INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS		
Recuperação de pena d'água	un	2.541,00
SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
Fornec/assent. de tubo PVC rígido Ø=100mm, assentado em berço de areia, incl. escav. até a profundidade de 1,0m e reaterro	m	180,20
Fornec/assent. de tubo PVC rígido Ø=150mm, assentado em berço de areia, incl. escav. até a profundidade de 1,0m e reaterro	m	270,50
Fornec/assent. de tubo PVC rígido Ø=300mm, incl. conexões, assentado em berço de areia, incl. escav. até a profundidade de 1,0m e reaterro	m	345,90
Fornecimento e assentamento de tubo vinilfort, Ø=300mm, assentado em berço de areia, incl. escav. até a profundidade de 1,0m e reaterro	m	35,00

Continuação do Atestado Referente ao contrato ASJUR – 011/14

 Este documento encontra-se registrado no Conselho
 Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia,
 vinculado à Certidão nº 1440/2019, emitida em
 04/02/2019

 Certidão nº 1440/2019
 10/01/2022, 15:16
 Chave de Impressão: AWAZ2

Este documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2019 e contém 11 folhas



ATESTADO TÉCNICO PARCIAL

SERVIÇOS	UND.	QUANTIDADE
Caixa de passagem, D= 0,40m e H= 0,80m, em anéis de concreto com tampa em concreto armado, inclusive escavação e bota-fora	un	8,00
Fornecimento de caixa padrão EMBASA, (0,40x0,40x0,60)m, em alv. de tijolo revestida, incl escav. e bota-fora	un	71,00
Fornecimento de caixa padrão EMBASA, (0,60x0,60x0,70)m, em alv. de tijolo revestida, incl escav. e bota-fora	un	83,00
Fornec./assent. de tubo PVC Ø=100mm, inclusive conexões, leito de areia, escavação e bota-fora	m	480,00
Fornec./assent. de tubo PVC Ø=150mm, inclusive conexões, leito de areia, escavação e bota-fora	m	876,10
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
Regularização e compactação do sub-leito	m²	125.164,06
Substituição de material do sub-leito	m³	119,66
Sub-base do solo estabilizado granulometricamente, inclusive transporte de material de jazida	m³	150,90
Base de solo estabilizado granulometricamente, inclusive transporte de material de jazida	m³	289,64
Base de brita graduada, inclusive transporte de material de jazida	m³	6.985,33
Base em solo brita, inclusive transporte de material de jazida	m³	189,58
Imprimação betuminosa	m²	1.342,50
Pintura de ligação betuminosa	m²	219.857,79
Transporte e aplicação de material fresado em duas camadas, com espessura média de 0,05m cada, inclusive espalhamento, compactação mecanizada, pintura de ligação betuminosa, selagem com pó de pedra, varrição do excedente e bota fora, com fornecimento de ligante.	m²	5.719,11
Aplicação de material fresado em duas camadas, com espessura média de 0,05m cada, inclusive espalhamento, compactação mecanizada, pintura de ligação betuminosa, selagem com pó de pedra, varrição do excedente e bota fora, com fornecimento de ligante.	m²	12,60
Fresagem descontínua, espessura até 0,05m, inclusive bota fora, considerando serviço de segunda à sexta em horário noturno.	m²	796,80
Fresagem descontínua, espessura até 0,05m, inclusive bota fora, considerando serviço aos domingos e feriados em horário noturno.	m²	772,50
Fornecimento, transporte e aplicação manual de CBUQ, em operação tapa buraco, inclusive corte, pintura de ligação, compactação, limpeza e bota fora, considerando serviço de segunda à sexta em horário diurno.	t	104.741,75
Fornecimento, transporte e aplicação manual de CBUQ, em operação tapa buraco, inclusive corte, pintura de ligação, compactação, limpeza e bota fora, considerando serviço de segunda à sexta em horário noturno.	t	16.516,38

Continuação do Atestado Referente ao contrato ASJUR – 011/14

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 1440/2019, emitida em 04/02/2019



Certidão nº 1440/2019
10/01/2022, 15:16
Chave de Impressão: AWAZ2

Este documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2019 e contém 11 folhas



ATESTADO TÉCNICO PARCIAL

SERVIÇOS	UND.	QUANTIDADE
Fornecimento, transporte e aplicação manual de CBUQ, em operação tapa buraco, inclusive corte, pintura de ligação, compactação, limpeza e bota fora, considerando serviço aos sábados em horário diurno.	t	16.072,86
Fornecimento, transporte e aplicação manual de CBUQ, em operação tapa buraco, inclusive corte, pintura de ligação, compactação, limpeza e bota fora, considerando serviço aos sábados em horário noturno.	t	209,85
Fornecimento, transporte e aplicação manual de CBUQ, em operação tapa buraco, inclusive corte, pintura de ligação, compactação, limpeza e bota fora, considerando serviço aos domingos e feriados em horário diurno.	t	17.588,12
Fornecimento, transporte e aplicação manual de CBUQ, em operação tapa buraco, inclusive corte, pintura de ligação, compactação, limpeza e bota fora, considerando serviço aos domingos e feriados em horário noturno.	t	786,29
Transporte e aplicação manual de CBUQ, em operação tapa buraco, inclusive corte, pintura de ligação, compactação, limpeza e bota fora, considerando serviço de segunda à sexta em horário diurno, sem fornecimento do ligante.	t	56.750,49
Transporte e aplicação manual de CBUQ, em operação tapa buraco, inclusive corte, pintura de ligação, compactação, limpeza e bota fora, considerando serviço de segunda à sexta em horário noturno, sem fornecimento do ligante.	t	6.840,99
Transporte e aplicação manual de CBUQ, em operação tapa buraco, inclusive corte, pintura de ligação, compactação, limpeza e bota fora, considerando serviço aos sábados em horário diurno, sem fornecimento do ligante.	t	6.228,98
Transporte e aplicação manual de CBUQ, em operação tapa buraco, inclusive corte, pintura de ligação, compactação, limpeza e bota fora, considerando serviço aos sábados em horário noturno, sem fornecimento do ligante.	t	95,34
Transporte e aplicação manual de CBUQ, em operação tapa buraco, inclusive corte, pintura de ligação, compactação, limpeza e bota fora, considerando serviço aos domingos e feriados em horário diurno, sem fornecimento do ligante.	t	5.822,83
Transporte e aplicação manual de CBUQ, em operação tapa buraco, inclusive corte, pintura de ligação, compactação, limpeza e bota fora, considerando serviço aos domingos e feriados em horário noturno, sem fornecimento do ligante.	t	64,60
Transporte e aplicação manual de CBUQ, em operação tapa buraco, com equipamento silo móvel térmico, inclusive corte, pintura de ligação, compactação, limpeza e bota fora, considerando serviço de segunda à sexta em horário diurno, sem fornecimento do ligante.	t	4.666,71
Transporte e aplicação manual de CBUQ, em operação tapa buraco, com equipamento silo móvel térmico, inclusive corte, pintura de ligação, compactação, limpeza e bota fora, considerando serviço aos sábados em horário diurno, sem fornecimento do ligante.	t	343,21
Transporte e aplicação manual de CBUQ, em operação tapa buraco, com equipamento silo móvel térmico, inclusive corte, pintura de ligação, compactação, limpeza e bota fora, considerando serviço aos domingos e feriados em horário diurno, sem fornecimento do ligante.	t	349,48
Pavimentação em solo cimento no traço 1:11 de cimento e arenoso	m³	388,82
Pavimento em concreto de cimento Portland, e=0,10m, inclusive imprimação e armadura	m²	24,80

Continuação do Atestado Referente ao contrato ASJUR – 011/14

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 1440/2019, emitida em 04/02/2019



Certidão nº 1440/2019
10/01/2022, às 15:16
Chave de Impressão: AWAZ2

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2019 e contém 11 folhas



ATESTADO TÉCNICO PARCIAL

SERVIÇOS	UND.	QUANTIDADE
Fornecimento e assentamento de meio-fio padrão DNER/DESAL	m	17.756,40
Reposição de meio-fio	m	2.146,75
Fornecimento e assentamento de meio-fio econômico	m	2.427,70
Fornecimento e assentamento de meio-fio, para jardim, padrão DESAL	m	300,00
Passeio em concreto c/ 0,05m de espessura, inclusive escavação e leito de arenoso com esp. =0,15m	m²	11.340,90
Passeio em concreto c/ 0,07m de espessura, inclusive escavação e leito de arenoso com esp. =0,15m	m²	10.901,54
Passeio em concreto c/ 0,10m de espessura, inclusive escavação e leito de arenoso com esp. =0,15m	m²	2.139,61
Passeio em concreto lonado c/ 0,07m de espessura, inclusive escavação e leito de arenoso com esp. =0,15m	m²	900,00
Passeio em concreto lavado c/ 0,05m de espessura, inclusive escavação e leito de arenoso com esp. =0,15m	m²	350,45
Passeio em concreto lavado c/ 0,07m de espessura, inclusive escavação e leito de arenoso com esp. =0,15m	m²	1.742,66
Pavim. em paralelepípedo de granito, incl. preparo da base comprimida e rejunt. c/arg. cim. e areia 1:4	m²	3.245,78
Reposição de paralelepípedos, rejunte c/ arg. de cim. e areia 1:4, incl. desmanche, preparo da caixa e compressão do subleito c/ 75% de aprov.	m²	5.056,85
Pavimentação em pedra portuguesa, assent. em farofa de cim. e areia 1:6	m²	11.812,14
Recomposição de pavimentação em pedra portuguesa	m²	9.443,00
Fornec./assent. de piso tátil direcional (ladrilho hidráulico), 40 x40 cm	m²	1.376,56
Bloco intertravado de concreto fck 35MPa, 11,25x22,50x6cm, 16 faces, (tipo unistein), tráfego médio	m²	1.653,43
Escadaria em concreto simples, inclusive fôrmas	m³	619,86
Escadaria em tijolo, inclusive escavação e boca-fora	m²	19,89
RECUPERAÇÃO DE QUADRAS E CAMPOS		
Alambrado para quadra esportiva, com montantes em tubo de ferro galvanizado de 2" (espaçamento de 2,00m), barra horizontal de 1 1/2" e tela de fio 12 revestido em PVC malha 21/2", inclusive pintura	m²	188,50
Fornec. e colocação de barra de travejamento, 1 1/2"	m	377,00
Fornec. e colocação de barra, 1"	m	387,50
Fornec. e colocação dos montantes do alambrado, 2"	m	325,00
Recolocação tela fio nº 12, revestida de PVC	m²	2.757,02

Continuação do Atestado Referente ao contrato ASJUR – 011/14

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 1440/2019, emitida em 04/02/2019



Certidão nº 1440/2019
10/01/2022, às 15:16

Chave de Impressão: AWAZ2

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2019 e contém 11 folhas



Secretaria de
Manutenção

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SEMAN – SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE

ATESTADO TÉCNICO PARCIAL

SERVIÇOS	UND.	QUANTIDADE
Fornec. e colocação de tela fio nº 12, revestida de PVC	m²	2.541,50
Recuperação dos montantes do alambrado	m	632,00
Portão de acesso a quadra em tubo de ferro galvanizado, 1,00x2,00m	un	5,00
Pintura de quadras poliesportivas com tinta acrílica, 2 demãos	m²	7.262,00
Pintura de demarcação de quadras poliesportivas com tinta acrílica	m	2.240,00
Pintura de tubo de aço galvanizado D=1 1/2" com esmalte sintético, 2 demãos, inclusive aplicação de galvite	m	349,56
SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO		
Fornec/assent de banco de concreto s/ encosto DESAL, L=1,70m	un	2,00

Desta forma, nada tendo a objetivar contra a execução dos serviços referentes ao contrato Asjur – 011/2014 assinam o presente Atestado Técnico:

Salvador, 14 de janeiro de 2019.

Engº Luis Paulo Argollo
CREA 29.274/D
Fiscalização

Engº Nilton Correia Maciel
CREA 37.228/D
Coordenador

Engº Luciano Ricardo Gomes Sandes
CREA 35.660/D
Diretor de Operações

Continuação do Atestado Referente ao contrato ASJUR – 011/14

11

Certidão nº 1440/2019
10/01/2022, 15:16
Chave de Impressão: AWAZ2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 1440/2019, emitida em 04/02/2019



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloisio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 10/01/2022, às 15:16.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

57339/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **JORGE GOLDENSTEIN** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JORGE GOLDENSTEIN**

Registro: **11412/D BA**

RNP: **0504948784**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20190011103**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **24/01/2019**

Baixada em: **09/06/2020**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **CAMAÇARI MANUTENÇÃO SPE LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACARI-BA**

CPF/CNPJ: **14.109.763/0001-80**

Endereço do contratante: **AVENIDA FRANCISCO DRUMOND**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CAMAÇARI**

UF: **BA**

CEP: **42800970**

Contrato: **349/2018**

Celebrado em: **23/10/2018**

Valor do contrato: **R\$ 14.290.439,07**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA FRANCISCO DRUMOND**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CAMAÇARI**

UF: **BA**

CEP: **42800970**

Data de início: **05/11/2018**

Conclusão efetiva: **05/11/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACARI-BA**

CPF/CNPJ: **14.109.763/0001-80**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #128 - DRENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 6280.00 METRO(S); 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #131 - MUROS DE CONTENÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 8965.12 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 1864.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #72 - REDE DE ESGOTO 111 - Execução de Obra Técnica 15600.00 METRO(S);**

Observações

Execução da manutenção corretiva, preventiva, ampliação, construção e recuperação de rede de drenagem e esgoto, no Município de Camaçari-Ba, Conforme Contrato nº 349/2018.

Número da ART: **BA20190083664**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **24/05/2019**

Baixada em: **09/06/2020**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **CAMAÇARI MANUTENÇÃO SPE LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACARI-BA**

CPF/CNPJ: **14.109.763/0001-80**

Endereço do contratante: **AVENIDA FRANCISCO DRUMOND**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CAMAÇARI**

UF: **BA**

CEP: **42800970**

Contrato: **349/2018**

Celebrado em: **23/10/2018**

Valor do contrato: **R\$ 14.290.439,07**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **RUA FRANCISCO DRUMOND, S/N**

Nº: **s/nº**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CAMAÇARI**

UF: **BA**

CEP: **42800970**

Data de início: **05/11/2018**

Conclusão efetiva: **05/11/2019**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACARI-BA**

CPF/CNPJ: **14.109.763/0001-80**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #128 - DRENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 6280.00 METRO(S); 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #131 - MUROS DE CONTENÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 8965.12 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 1864.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #72 - REDE DE ESGOTO 111 - Execução de Obra Técnica 15600.00 METRO(S);**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

57339/2020

Atividade concluída

Observações

ART referente a 1º termo aditivo de acréscimo de valor ao Contrato nº 349/2018. Valor Aditivo R\$1.494.832,78

Número da ART: **BA20190145455** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/09/2019 Baixada em: 09/06/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CAMAÇARI MANUTENÇÃO SPE LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI-BA**

CPF/CNPJ: **14.109.763/0001-80**

Endereço do contratante: AVENIDA FRANCISCO DRUMOND

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CAMAÇARI

UF: BA

CEP: 42800970

Contrato: 349/2018

Celebrado em: 23/10/2018

Valor do contrato: R\$ 17.209.868,55

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: AVENIDA FRANCISCO DRUMOND

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CAMAÇARI

UF: BA

CEP: 42800970

Data de início: 05/11/2018

Conclusão efetiva: 05/02/2020

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI-BA

CPF/CNPJ: 14.109.763/0001-80

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #128 - DRENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 6280.00 METRO(S); 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #131 - MUROS DE CONTENÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 8965.12 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 1864.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #72 - REDE DE ESGOTO 111 - Execução de Obra Técnica 15600.00 METRO(S);**

Observações

ART Referente ao 2º aditivo de prazo e acréscimo de valor ao Contrato nº 349/2018.

Número da ART: **BA20200246596** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/02/2020 Baixada em: 09/06/2020
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CAMAÇARI MANUTENÇÃO SPE LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI-BA**

CPF/CNPJ: **14.109.763/0001-80**

Endereço do contratante: AVENIDA FRANCISCO DRUMOND

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CAMAÇARI

UF: BA

CEP: 42800970

Contrato: 349/2018

Celebrado em: 23/10/2018

Valor do contrato: R\$ 17.209.868,55

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: AVENIDA FRANCISCO DRUMOND

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CAMAÇARI

UF: BA

CEP: 42800970

Data de início: 05/11/2018

Conclusão efetiva: 05/04/2020

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI-BA

CPF/CNPJ: 14.109.763/0001-80

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #128 - DRENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 6280.00 METRO(S); 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #131 - MUROS DE CONTENÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 8965.12 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 1864.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #72 - REDE DE ESGOTO 111 - Execução de Obra Técnica 15600.00 METRO(S);**

Observações

ART Referente ao 3º aditivo de prazo por mais 60 (sessenta) dias ao Contrato nº 349/2018.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

57339/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Informações Complementares

- A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL REQUERENTE COM A EMPRESA EXECUTORA CAMAÇARI MANUTENÇÃO SPE LTDA, CNPJ 31.812.749/0001-67, FOI CADASTRADA NO CREA-BA A PARTIR DE 11/01/2019.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS, APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESSENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O PROFISSIONAL REQUERENTE POSSUI RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM UMA DAS CONSORCIADAS, A JOTAGÊ ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ 14.828.958/0001-80, CADASTRADA NO CREA-BA DESDE 27/06/1980.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 57339/2020

17/06/2020, 12:48

yDcxZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yDcxZ





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA

ATESTADO

O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, inscrito no CNPJ Nº 14.109.763/0001-80 com sede na Rua Francisco Drummond, s/nº, Camaçari – BA, atesta para os devidos fins que a empresa **CAMAÇARI MANUTENÇÃO SPE LTDA**, com sede na Avenida ACM, nº 3591, Empresarial WN, Sala 1403, Parque Bela Vista, Salvador/Ba, CEP 40.280-000, inscrita no CNPJ sob nº 31.812.749.0001-67, tendo como responsáveis técnicos os Engenheiros civis: Luís Artime F. de Oliveira, CREA/BA nº 25001-D, Luís Antônio Paixão, CREA/BA nº 50536-D, Jorge Goldenstein, CREA/BA nº 11412-D, Rodrigo Passos Mendes Ferreira, CREA/BA nº 3000068663, executou os serviços abaixo relacionados.

CAMAÇARI MANUTENÇÃO SPE LTDA

Constituídos pelas empresas:

- Jotagê Engenharia Comércio e Incorporações Ltda (50%), cnpj nº 14.828.958/0001-80
- Campbel Construções e Terraplanagem Ltda (50%), cnpj nº 32.643.090/0001-25

Dados do Contrato:

Contrato: 0349/2018

Objeto: Execução da manutenção corretiva, preventiva, ampliação, construção e recuperação de rede de drenagem e esgoto, no município de Camaçari – BA

Valor do contrato: R\$ 14.290.439,07 (Quatorze milhões, duzentos e noventa mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sete centavos).

Prazo contratual previsto: 05/11/2018 a 05/11/2019

Período de execução: 05/11/2018 a 31/03/2020

Valor executado: R\$ 12.244.419,75 (Doze milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos).

1º termo aditivo

VALOR: R\$ 1.494.832,78 (Um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos);

Atestado CT 0349/2018 pág 1/6

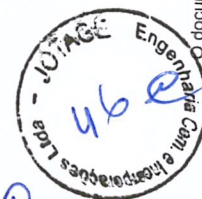
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 57339/2020, emitida em 17/06/2020



Certidão nº 57339/2020
10/01/2022, 15:30

Chave de Impressão: yDcxZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2020 e contém 6 folhas





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
 Secretaria da Infraestrutura- SEINFRA

2º termo aditivo

VALOR: R\$ 1.424.596,70 (Um milhão, quatrocentos e vinte quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta centavos);

PRAZO: 3 meses (final 05/02/20);

3º termo aditivo

PRAZO: 2 meses (final 05/04/20).

SERVIÇOS EXECUTADOS ATÉ 31/03/2020

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m2	74,55
1.2	CAVALETE COM PLACA INSTITUCIONAL PEQUENAS INTERVENÇÕES DE OBRA EM CHAPA ZINCADA, USO 8 VEZ	m2	410,67
1.3	ALUGUEL DE CONTAINER OU CASA PARA INSTALAÇÕES DE ESCRITÓRIO DE OBRA (02 UNID)	mês	8,00
1.4	INTERDIÇÃO DE OBRA COM FITA DE SINALIZAÇÃO	m	6.325,74
1.5	SINALIZAÇÃO DIURNA COM TELA TAPUME EM PVC - 10 USOS	m	3.680,70
1.6	EQUIPE DE TOPOGRAFIA PARA TRABALHOS EXCLUSIVOS DE CAMPO - DIÁRIA INCLUINDO TRANSPORTE E ESTADIA	dia	93,00
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
2.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	2.093,75
2.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	16.750,27
2.3	LOCAÇÃO DE VEÍCULO C/ COMBUSTIVEL, S/ MOTORISTA (02 UNID)	mês	8,54
3	DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES / LIMPEZAS		
3.1	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m3	12.743,03
3.2	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	m3xkm	364.220,47
3.3	DEMOLICAO DE ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO	m3	231,27
3.4	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA	m3	175,47
3.5	DEMOLIÇÃO DE CERCA - ESTACAS DE CONCRETO COM ATÉ 20 FIOS DE ARAME FARPADO	m	543,58
3.6	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFORADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	m2	3.733,83
3.7	DEMOLICAO MANUAL CONCRETO ARMADO (PILAR / VIGA / LAJE) - INCL EMPILHACAO LATERAL NO CANTEIRO	m3	318,74
3.8	DEMOLICAO MANUAL DE PAVIMENTACAO EM CONCRETO ASFALTICO, ESPESSURA 5CM	m2	156,90
3.9	DEMOLIÇÃO DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES OU ARMADO D=0,30M, SEM REAPROVEITAMENTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	m	310,98
3.10	DEMOLIÇÃO DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES OU ARMADO D=0,40M, SEM REAPROVEITAMENTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	m	826,75
3.11	DEMOLIÇÃO DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES OU ARMADO D=0,60M, SEM REAPROVEITAMENTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	m	151,90
3.12	DEMOLIÇÃO DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES OU ARMADO D=0,80M, SEM REAPROVEITAMENTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	m	15,20

Atestado CT 0349/2018 pág 2/6

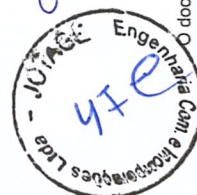
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 57339/2020, emitida em 17/06/2020



Certidão nº 57339/2020
10/01/2022, 15:30

Chave de Impressão: yDcxZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2020 e contém 6 folhas





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
Secretaria da Infraestrutura- SEINFRA

3.13	DEMOLIÇÃO DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES OU ARMADO D=1,00M, SEM REAPROVEITAMENTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	m	4,00
3.14	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	m2	4.040,55
3.15	LIMPEZA MANUAL EM CALHA DE CONCRETO	m	36.323,80
3.16	LIMPEZA DE CAIXA DE DRENAGEM, INCLUSIVE REMOÇÃO E REPOSIÇÃO DA TAMPA	m3	1.522,56
3.17	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO COM "SEWER JET" EM TUBO DE REDES DE DRENAGEM Ø 100 A 400MM	m	38.400,00
3.18	TRANSPORTE HORIZONTAL, MASSA/GRANEL, JERICA 90L, 50M. AF_06/2014	m3	9.844,66
3.19	TRANSPORTE HORIZONTAL, MASSA/GRANEL, JERICA 90L, 100M. AF_06/2014	m3	4.736,87
4	REDES DE DRENAGENS EM GERAL		
4.1	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m2	21.399,73
4.2	ESCAVAÇÃO COM RETRO-ESCAVADEIRA DE PNEUS, DE VALAS, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE	m3	11.310,77
4.3	ESCAVAÇÃO COM RETRO-ESCAVADEIRA DE PNEUS, DE VALAS, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROFUNDIDADE	m3	6.255,31
4.4	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO MOLE (ARGILA ORGÂNICA SATURADA), PROFUNDIDADE ATÉ 4, 50M	m3	2.473,07
4.5	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	m3	14.277,40
4.6	ESCAVAÇÃO E CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU D E JAZIDA	m3	2.965,92
4.7	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	m3xkm	440.525,99
4.8	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m2	2.375,56
4.9	ESCORAMENTO DE VALAS COM PRANCHOES METÁLICOS - ÁREA CRÁVADA	m2	8.419,05
4.10	CARGA MANUAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m3	14.435,04
4.11	CARGA MECÂNICA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m3	27.795,51
4.12	TRANSPORTE HORIZONTAL, MASSA/GRANEL, JERICA 90L, 50M. AF_06/2014	m3	7.657,22
4.13	ATERRO COM AREIA FINA, COMPACTADO MECANICAMENTE, INCLUSIVE AQUISIÇÃO EM DEPÓSITO DE MATERIAL, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m3	12.785,63
4.14	REATERRO MANUAL DE VALAS OU ÁREAS, COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO, UTILIZANDO COMPACTADOR À PERCUSSÃO SAPINHO, SEM CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	m3	21.270,45
4.15	TRANSPORTE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS POR CAMINHÃO MUNCK (MIN.=100KM)	km	2.710,00
4.16	TRANSPORTE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS POR PRANCHA REBAIXADA (MIN.=100KM)	km	5.048,00
4.17	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO CA1 D=0,40 M	m	1.190,45
4.18	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO CA1 D=0,60 M	m	1.273,00
4.19	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO CA1 D=0,80 M	m	927,00
4.20	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO CA1 D=1,00 M	m	291,00
4.21	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO CA1 D=1,20 M	m	227,00
4.22	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO CA1 D=1,50 M	m	231,00
4.23	FORNECIMENTO DE POÇO DE VISITA EM ANEL DE CONCRETO, BALÃO DE 0,40M (DI), PROFUNDIDADE ATÉ 0,80 M, INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO ESP.=0,05M	un	54,00
4.24	FORNECIMENTO DE POÇO DE VISITA EM ANEL DE CONCRETO, BALÃO DE 0,60M (DI), PROFUNDIDADE ATÉ 1,80 M, INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO ESP.=0,12M	un	122,00

Atestado CT 0349/2018 pág 3/6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 57339/2020, emitida em 17/06/2020



Certidão nº 57339/2020

10/01/2022, 15:30

Chave de Impressão: yDcxZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2020 e contém 6 folhas





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
 Secretaria da Infraestrutura- SEINFRA

4.25	FORNECIMENTO DE POÇO DE VISITA EM ANEL DE CONCRETO, BALÃO DE 0,80M (DI), PROFUNDIDADE ATÉ 1,20 M, INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO ESP.=0,12M	un	39,00
4.26	ACRESCIMO NA ALTURA DO POÇO DE VISITA EM ALVENARIA PARA REDE D=0,40 M	m	17,98
4.27	GALERIA CELULAR EM CONCRETO ARMADO (1.50 X 1.50) X 1,50M	un	28,00
4.28	GALERIA CELULAR EM CONCRETO ARMADO (2.00 X 1.50) X 1,50M	un	24,00
4.29	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA PEAD, D= 375MM (15 "), P/SISTEMAS DRENAGEM, TIGRE-ADS N-12 OU SIMILAR	m	1.306,00
4.30	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA PEAD, D= 450MM (18 "), P/SISTEMAS DRENAGEM, TIGRE-ADS N-12 OU SIMILAR	m	1.327,12
4.31	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA PEAD, D= 600MM (24 "), P/SISTEMAS DRENAGEM, TIGRE-ADS N-12 OU SIMILAR	m	1.487,74
4.32	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA PEAD, D= 900MM (36 "), P/SISTEMAS DRENAGEM, TIGRE-ADS N-12 OU SIMILAR	m	266,62
4.33	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA PEAD, D= 750MM (30 "), P/SISTEMAS DRENAGEM, TIGRE-ADS N-12 OU SIMILAR	m	73,65
4.34	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA PEAD, D=1050MM (42 "), P/SISTEMAS DE SANEAMENTO, TIGRE-ADS N-12 OU SIMILAR	m	126,15
4.35	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA PEAD, D=1200MM (48 "), P/SISTEMAS DRENAGEM, TIGRE-ADS N-12 OU SIMILAR	m	93,18
4.36	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D= 40 MM	m	199,66
4.37	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D= 50 MM	m	193,00
4.38	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D= 75 MM	m	473,70
4.39	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D= 100 MM	m	1.686,82
4.40	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORES DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	m	5.512,71
4.41	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORES DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	m	2.656,50
4.42	EXECUCAO DRENO PROFUNDO, COM CORTE TRAPEZOIDAL EM SOLO, DE 70X80X150CM EXCL TUBO INCL MATERIAL EXECUCAO, COM SELO ENCHIMENTO MATERIAL DRENANTE E ESCAVACAO	m	1.545,85
4.43	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	un	270,00
4.44	JOELHO DE 90° EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, DIAM = 40MM	un	13,00
4.45	JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIAM = 50MM	un	67,00
4.46	JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIAM = 75MM	un	39,00
4.47	JOELHO 90° EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PREDIAL, DIAM =100MM	un	208,39
4.48	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	un	63,00
4.49	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=15 MPA, LANÇADO E ADENSADO	m3	1.661,75
4.50	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=21 MPA, LANÇADO E ADENSADO	m3	797,76
4.51	FORMA PLANA PARA FUNDAÇÕES, EM TÁBUAS DE PINHO, 02 USOS	m2	3.057,93
4.52	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO D E FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES	kg	69.221,98
4.53	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO COM FUNÇÃO ESTRUTURAL (9X19X39CM), ESP. = 0,09 M, COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA)	m2	393,81

Atestado CT 0349/2018 pág 4/6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 57339/2020, emitida em 17/06/2020



Certidão nº 57339/2020
 10/01/2022, 15:30
 Chave de Impressão: yDcxZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2020 e contém 6 folhas





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
Secretaria da Infraestrutura- SEINFRA

4.54	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO COM FUNÇÃO ESTRUTURAL (14X19X39CM), ESP. = 0,14M, COM ARGAMASSA TRAÇO T1 1:3 (CIMENTO / AREIA) P/ CONFEÇÃO DE CAIXASTIPO GRELHA E OUTRAS	m2	4.532,94
4.55	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO COM FUNÇÃO ESTRUTURAL (19X19X39CM), ESP. = 0,19M, COM ARGAMASSA TRAÇO T1 1:3 (CIMENTO / AREIA)	m2	1.293,78
4.56	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	m3	335,42
4.57	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MÉDIA), TRAÇO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2CM.	m2	5.808,07
4.58	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2015	m2	6.529,81
4.59	ENROCAMENTO COM PEDRA BRUTA ARRUMADA MANUALMENTE	m3	435,00
4.60	IMPERMEABILIZAÇÃO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MANTA GEOTÊXTIL RT-10, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO=10KN/M (ANTIGO BIDIM OP-20 OU SIMILAR) EM COLCHÕES DRENANTES	m2	3.371,43
4.61	RECUPERAÇÃO DE PENA D'ÁGUA COM TUBO PVC SOLDÁVEL MARROM Ø 20 ATÉ 32MM	m	345,72
4.62	RECUPERAÇÃO DE PENA D'ÁGUA COM TUBO PAED SOLDÁVEL AZUL Ø 20 ATÉ 32MM	m	328,80
5	FORNECIMENTO DE TAMPÃO DE FERRO PARA POÇOS DE VISITA E CAIXAS DE INSPEÇÃO E GRELHAS PARA BOCAS DE LOBO E CANALETAS		
5.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO TDA-600MM, 300KG/CM², PARA POÇO DE VISITA E CAIXAS DE PASSAGEM	un	153,00
5.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GRELHA EM FERRO FUNDIDO PARA BOCA-DE-LOBO	un	578,00
5.3	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 30CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	m	70,75
6	PAVIMENTAÇÃO		
6.1	BASE COM BRITA GRADUADA, EXCLUSIVE PO DE PEDRA E TRANSPORTE DA BRITA	m3	1.897,99
6.2	BASE COM SOLO-BRITA MISTURADO EM USINA, COM MATERIAL DA PRÓPRIA ESCAVAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA BRITA	m3	183,80
6.3	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	m3xkm	287.543,21
6.4	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEGAS POR M2)	m2	121,23
6.5	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO C/ RE APROVEITAMENTO	m2	445,30
6.6	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE PO DE PEDRA ESPESURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPÍPEDO	m2	345,49
6.7	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m2	2.294,18
6.8	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m3	351,85
6.9	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE PO DE PEDRA ESPESURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPÍPEDO	m2	213,00
6.10	LONA PLÁSTICA PRETA, E= 150 MICRA	m2	4.915,72
6.11	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO D E FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES	kg	48.480,58
6.12	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 30X30CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	m2	51,62
6.13	REPOSIÇÃO DE PISO EM BLOCO DE CONCRETO, INTERTRAVADO, CERTIFICAÇÃO UNI-STEIN, COR NATURAL, 16 FACES, E= 8 CM	m2	82,38

Atestado CT 0349/2018 pág 5/6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 57339/2020, emitida em 17/06/2020



Certidão nº 57339/2020
 10/01/2022, 15:30
 Chave de Impressão: yDcxZ
 O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2020 e contém 6 folhas

